



EDITAL RETIFICADO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

Data de Abertura da Sessão: 15/07/2025			
Horário: 09h00			
Plataforma: http://www.bnc.org.br			
Objeto:			
Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de Informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Iguatu e demais secretarias que compõem a esfera municipal.			
Valor Total Estimado:			
R\$ 614.052,17 (Seiscentos E Quatorze Mil Cinquenta E Dois Reais E Dezessete Centavos).			
TIPO DE JULGAMENTO E COMPARAÇÃO		MODO DE DISPUTA	CLASSIFICAÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS
MENOR PREÇO		ABERTO	BENS COMUNS
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento	Forma de Adjudicação
SIM	NÃO	ATA REGISTRO DE PREÇOS	POR LOTE

Licitação Exclusiva para ME/EPP	Preferência para Âmbito Local	Preferência para Âmbito Regional	Reserva de Cotas para ME/EPP	Exige Amostra/ Demonstração
NÃO	NÃO	SIM	SIM	A CRITÉRIO DO MUNICÍPIO
Prazo para envio da proposta ajustada/ documentação:				
Em até 2 (duas) horas, após a convocação realizada pela(o) Agente de Contratação(o).				

APLICAÇÃO DA PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO COM MEs E EPPs SEDIADAS LOCAL OU REGIONALMENTE: Conforme dispõe o Parágrafo 3º do Artigo 48 da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, será aplicada a prioridade de contratação com Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Para tanto define-se, conforme disposto na Lei Municipal nº 838, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

Âmbito Local: Município de Iguatu

Âmbito Regional: a Microrregião 023 (Cascavel) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, composta pelos seguintes municípios: Iguatu; Boa Vista da Aparecida; Braganey; Cafelândia; Campo Bonito; Capitão Leônidas Marques; Cascavel; Catanduvas;



Corbélia; Diamante do Sul; Guaraniaçu; Ibema; Iguatu; Lindoeste; Nova Aurora; Santa Lúcia; Santa Tereza do Oeste; Três Barras do Paraná.

JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO DE ITENS EM LOTES: A licitação dos itens de informática constantes na presente demanda foi estruturada por lotes, com o objetivo de garantir maior eficiência na contratação, padronização técnica dos bens e economicidade para a Administração Pública. Os lotes foram organizados de forma funcional e técnica, agrupando itens com características e finalidades semelhantes, de modo a facilitar a participação de fornecedores especializados em segmentos específicos, assegurando a competitividade e a qualidade dos produtos a serem adquiridos.

De acordo com a afinidade técnica e funcional entre os itens de cada lote, itens como nobreaks e baterias seladas, por exemplo, foram agrupados por operarem de forma complementar. Componentes de microinformática (HDs, memórias RAM, SSDs) foram organizados em conjunto por integrarem equipamentos maiores, como microcomputadores. Ao agrupar itens compatíveis e/ou utilizados em conjunto, otimiza-se o controle de entrega, instalação e conferência, reduzindo falhas e retrabalhos. A divisão por lotes possibilita a participação de empresas com diferentes especializações (por exemplo: fornecimento de periféricos, redes, armazenamento, estações de trabalho), ampliando a competitividade da licitação. O agrupamento permite a aquisição de equipamentos tecnicamente compatíveis entre si, garantindo melhor desempenho, manutenção e suporte técnico. O fornecimento em lotes permite aos licitantes oferecerem descontos em razão do volume e da concentração logística, promovendo a economicidade. A estruturação da licitação por lotes, portanto, não representa fracionamento indevido, mas sim estratégia legítima, baseada em critérios técnicos, operacionais e econômicos, observando os princípios da eficiência, competitividade, isonomia, planejamento e economicidade, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP: É um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura, onde as empresas disponibilizam bens e/ou serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as contratações são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame. As quantidades listadas no Anexo I, não necessariamente serão adquiridas em sua totalidade, são quantidades estimadas, sendo consideradas apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço. As demais regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES IMPORTANTES:

- a) No decorrer da execução da contratação, **não serão autorizadas trocas de produto, trocas de marcas ou alteração dos itens fornecidos**, salvo por motivos técnicos e devidamente justificados, que deverão ser previamente analisados e aprovados pela Administração Municipal.
- b) **Fica expressamente vedada a alteração de marcas e produtos adquiridos**, conforme os termos do edital e as especificações do objeto contratado, uma vez que os itens apresentados e aceitos durante o processo licitatório são aqueles que deverão ser entregues, sem qualquer alteração, durante toda a execução contratual.



c) Além disso, **não serão em hipótese alguma acrescidos quantitativos às ordens de compra**, nem será permitido o acréscimo de valores decorrentes de lances excessivamente baixos realizados durante a licitação, de modo que as ordens de compras serão restritas aos quantitativos inicialmente acordados no contrato, não podendo ser modificados para compensar distorções de preços ou vantagens resultantes de propostas irregulares.

DA RESPONSABILIDADE PELO CUMPRIMENTO DO CONTRATO

e) O contratado assume a responsabilidade plena pela entrega dos produtos e serviços conforme as condições e especificações estabelecidas neste Edital e no Termo de Contrato.

f) **O não cumprimento das condições estabelecidas poderá ensejar as penalidades previstas no Edital**, incluindo, mas não se limitando a, aplicação de multas, rescisão contratual e a responsabilização por danos causados à Administração Pública.

DA ACEITAÇÃO E REJEIÇÃO DOS PRODUTOS

g) A aceitação dos produtos será realizada conforme as condições especificadas no Termo de Referência/Projeto Básico, e os produtos entregues deverão corresponder rigorosamente ao que foi ofertado e acordado durante o processo licitatório. Não será admitida a substituição de produtos ou alteração das características acordadas após a entrega.

h) O presente Edital será acompanhado de todos os documentos e anexos necessários para a correta compreensão e execução do objeto da licitação.

i) Os licitantes interessados devem atentar para todas as condições de execução e entrega, observando rigorosamente as especificações e condições que limitam qualquer alteração nos produtos, marcas ou quantidades, conforme exposto neste Edital.



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

1. PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE IGUATU**, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, e modo de disputa **ABERTO**, nos termos do presente edital. O processo licitatório reger-se-á pelas disposições da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, dos regulamentos municipais que seguem na tabela abaixo, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, e das exigências estabelecidas neste Edital.

Decreto	Objeto	Fundamento Legal	Pontos Principais
48/2023	Regulamenta de forma geral a Lei nº 14.133/2021 no Município.	Lei nº 14.133/2021, art. 194, §1º.	Define competências dos agentes de contratação, uso de catálogos eletrônicos, Plano de Contratações Anual, exigência de ETP e regras de governança.
49/2023	Estabelece regras para atuação dos agentes públicos nos processos de contratação.	Arts. 7º a 10 da Lei nº 14.133/2021.	Define perfis e impedimentos de agentes como Agente de Contratação, Comissão, Gestor e Fiscal de Contrato. Estabelece vedações e segregação de funções.
50/2023	Regulamenta o Plano Anual de Contratações (PAC).	Art. 12 da Lei nº 14.133/2021.	Institui PAC e define prazos e responsabilidades: entrega de demandas, consolidação no SPGC, aprovação e publicação no PNCP.
51/2023	Procedimento para pesquisa de preços.	Art. 23, §1º da Lei nº 14.133/2021 e IN SEGES/ME nº 65/2021.	Estabelece metodologia, fontes, critérios de validação e desconsideração de preços, justificativas e parâmetros obrigatórios na estimativa.
52/2023	Regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP).	Arts. 78, §1º e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.	Define hipóteses de uso, critérios de julgamento, regras da ata de registro de



			preços, possibilidade de múltiplos fornecedores e cancelamento.
53/2023	Disciplina a contratação direta (dispensa e inexigibilidade).	Arts. 72 a 75 da Lei nº 14.133/2021.	Lista documentos obrigatórios no processo, hipóteses de dispensa de ETP/análise de riscos, critérios de instrução e publicação no PNCP.
80/2024	Regulamenta contrato verbal para pequenas compras ou pronto pagamento.	Art. 95, §2º e art. 182 da Lei nº 14.133/2021.	Aplica-se a despesas de até R\$ 11.981,20. Lista hipóteses autorizadas (viagens, manutenções emergenciais etc.) e exige justificativas formais.
146/2025	Regulamenta apuração e aplicação de sanções administrativas.	Arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021.	Define infrações e sanções (advertência, multa, impedimento, inidoneidade), regras do PAS, gradação das penalidades, reincidência e prescrição.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO:

ANDRÉ LUIZ SEPULVEDA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 33871.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO:

Thaina Gaspari da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 33501.

Janaine Franco de Bonfim, ocupante do cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração e Planejamento, matrícula nº 34941.

2. OBJETO

2.1 Constitui objeto do presente processo, o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de Informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Iguatu e demais secretarias que compõem a esfera municipal, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas adiante discriminadas no Anexo I – Termo de Referência.

2.2 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 07h59 do dia 15/07/2025.

2.3 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00 às 09h00 do dia 15/07/2025.

2.4 INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h00 do dia 15/07/2025.

2.5 REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.



2.6 LOCAL: Bolsa Nacional de Compras – BNC, <http://www.bnc.org.br>, “acesso identificado”.

2.7 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Nacional de Compras.

2.8 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do MUNICÍPIO DE IGUATU – cuja função é AGENTE DE CONTRATAÇÕES denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (<http://www.bnc.org.br>).

3. RECURSOS

3.1 Os recursos para pagamento do objeto deste processo, estarão consignados na seguinte classificação orçamentária:

Conta	Fonte	Secretaria	Descrição	Rubrica
820	303	Saúde	Material de Consumo	339030
390	000	Administração	Material de Consumo	339030
400	504	Administração	Material de Consumo	339030
1020	303	Saude	Material de Consumo	339030
1030	4945	Saude	Material de Consumo	339030
1620	103	Educação	Material de Consumo	339030
1730	103	Educação	Material de Consumo	339030
2000	103	Educação	Material de Consumo	339030
2010	104	Educação	Material de Consumo	339030
2470	000	Obras	Material de Consumo	339030
2980	000	Agricultura	Material de Consumo	339030
3060	000	Assistencia	Material de Consumo	339030
3150	940	Assistencia	Material de Consumo	339030
3220	934	Assistencia	Material de Consumo	339030
3390	000	Assistencia	Material de Consumo	339030
3560	000	Assistencia	Material de Consumo	339030
130	000	Gabinete	Material de Consumo	339030
770	303	Saude	Material de Consumo	339030
780	325	Saude	Material de Consumo	339030
790	501	Saude	Material de Consumo	339030
791	5185	Saude	Material de Consumo	339030
3640	000	Assistencia	Material de Consumo	339030
1480	103	Educação	Material de Consumo	339030
1490	104	Educação	Material de Consumo	339030
2550	000	Obras	Material de Consumo	339030
2560	501	Obras	Material de Consumo	339030
2700	000	Agricultura	Material de Consumo	339030
3310	000	Assistencia	Material de Consumo	339030



3320	934	Assistencia	Material de Consumo	339030
------	-----	-------------	---------------------	--------

4. CONDIÇÕES GERAIS E PRAZOS

4.1 As certidões que não tenham prazo de validade legal ou expresse no documento, ter-se-ão como válidas, pelo prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua emissão.

4.2 A proponente poderá, em caso de dúvida, quer seja de caráter técnico ou legal, na interpretação deste edital, consulta o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação (quando for o caso), através do e-mail licitacao@iguatu.pr.gov.br ou pelo site www.bnc.org.br.

4.3 Somente serão respondidas as consultas formalizadas por e-mail ou pelo site acima mencionados, quando encaminhadas até 03 (três) dias úteis antes da data de entrega de documentação (art. 164 da Lei nº 14.133/21).

4.4 Os esclarecimentos solicitados, serão prestados via sistema (Bolsa Nacional de Compras – BNC) ou por e-mail, a quem os solicitou.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus Anexos.

5.2 Não poderão participar do presente certame a empresa:

5.2.1 Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o MUNICÍPIO DE IGUATU, durante o prazo da sanção aplicada;

5.2.2 Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

5.2.3 Empresa impedida de licitar e contratar com o MUNICÍPIO DE IGUATU, durante o prazo da sanção aplicada;

5.2.4 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

5.2.5 Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

5.2.6 Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei n.º 14.133/21;

5.2.6.1 Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 14 da Lei n.º 14.133/21 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

5.2.7 Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

5.2.8 Empresa cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão;

5.2.9 Empresa que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão ou incorporação;

5.2.10 Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

5.3 Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em (<http://www.bnc.org.br>).



A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

6. CREDENCIAMENTO

6.1 Os interessados em participar deste Pregão, deverão credenciar-se, previamente, perante a plataforma eletrônica BNC – Bolsa Nacional de através do e-mail contato@bnc.org.br.

6.2 Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (BNC), onde também deverão se informar a respeito do seu funcionamento e regulamento, obtendo instruções detalhadas para sua correta utilização.

6.3 Os interessados em se credenciar na plataforma BNC poderão obter maiores informações na página <https://bnc.org.br/>, podendo sanar eventuais dúvidas pela central de atendimentos da Plataforma ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

6.4 O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.5 O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Iguatu/PR, responder por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6 O credenciamento junto à plataforma BNC implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta licitação.

6.7 A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

6.8 A licitação será conduzida pelo Agente de Contratações do Município de Iguatu/PR, com apoio técnico e operacional da plataforma BNC, que atuará como provedor do sistema eletrônico para esta licitação.

7. ENVIO DA PROPOSTA

7.1 Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico <https://bnc.org.br/> e até a data e hora marcada para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

7.2 A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação. Até a abertura da sessão, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.

7.3 O licitante deverá enviar sua proposta, no idioma oficial do Brasil, mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

7.3.1 Valor unitário e total, em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas após a vírgula.

7.3.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada e,



havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

7.4 No(s) preço(s) cotado(s) deverão estar embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas, transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, poderão ser transferidos à Prefeitura Municipal de Iguatu/PR, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

7.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

7.6 O licitante, ao enviar sua proposta, deverá preencher, em campo próprio do sistema eletrônico, as seguintes Declarações online, fornecidas pelo Sistema:

7.6.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

7.7 As declarações exigidas neste edital e não disponibilizadas diretamente no sistema deverão ser confeccionadas e enviadas juntamente com a proposta de preços e/ou com os documentos de habilitação.

7.8 Declarações falsas, relativas ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta, sujeitarão a licitante às sanções previstas na lei 14.133/21.

8. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Após o prazo previsto para acolhimento, o Sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

8.2. A partir do horário e do dia previstos no Sistema “BNC”, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, coma abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

8.3. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

8.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

8.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

8.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

8.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

8.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente



por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.6.1. O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do LOTE**.

8.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

8.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.9. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8.10. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

8.11. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 00,01 (um centavo).

8.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

8.13. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.14. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.15. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.16. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

8.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

8.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

8.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

8.21. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

8.22. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.23. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

8.24. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

8.25. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.



- 8.26. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.27. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.28. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
- 8.30. Quando aplicada a margem de preferência a que se refere o Decreto nº 7.546, de 2 de agosto de 2011, não se aplicará o desempate previsto no Decreto nº 7.174, de 2010.
- 8.31. Para produtos abrangidos por margem de preferência, caso a proposta de menor preço não tenha por objeto produto manufaturado nacional, o sistema automaticamente indicará as propostas de produtos manufaturados nacionais que estão enquadradas dentro da referida margem, para fins de aceitação pelo Pregoeiro.
- 8.32. Nesta situação, a proposta beneficiada pela aplicação da margem de preferência tornar-se-á a proposta classificada em primeiro lugar.
- 7.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.2. No caso de desconexão com o(a) agente de contratações(a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.3. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o(a) pregoeiro(a) persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo(a) Pregoeiro(a) aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.4. O Critério de julgamento adotado será o **menor preço**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.5. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.6. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos Art. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 7.7. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 7.8. A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 7.9. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5%



(cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.11. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.12. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

7.13. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7.14. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o(a) agente de contratações(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.14.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.14.2. O (a) agente de contratações (a) solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a **proposta adequada ao último lance ofertado** após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos **documentos complementares**, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.14.3. É facultado ao (a) agente de contratações (a) prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

7.15. Após a negociação do preço, o (a) Pregoeiro (a) iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8.1 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

8.2 Juntamente com a proposta adequada ao último lance ofertado, é obrigatório o envio do Catálogo/Prospecto/folder do fabricante do (s) produto (s) cotado (s), em língua portuguesa, com especificações técnicas detalhadas para comprovação de compatibilidade às exigências técnicas do item, conforme o descritivo do Anexo I. A não apresentação implicará na desclassificação do licitante.

9. EMPATE

9.1 Se o Agente de Contratações observar que há licitantes em situação de empate que enviaram seus lances em horários exatamente iguais, adotará os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

9.1.1 Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

9.1.2 Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações;

9.2 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



- 9.2.1 Empresas estabelecidas no território do Estado do PARANÁ;
- 9.2.2 Empresas brasileiras;
- 9.2.3 Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 9.2.4 Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.
- 9.3 Proposta declarada vencedora será inserida, na fase de Aceitação, no campo “Valor Negociado”, com a devida justificativa.

10. NEGOCIAÇÃO DIRETA

- 10.1 Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Agente de Contratações encaminhará contraproposta à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que seja obtida melhor proposta.
- 10.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes

11. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

- 11.1 Encerrada a etapa de negociação, o Agente examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 11.2 O Agente convocará o licitante para enviar, digitalmente, a proposta atualizada em conformidade com o último lance ofertado num prazo máximo de 02 (duas) horas, por meio de campo próprio do Sistema, sob pena de desclassificação, contendo os seguintes dados:
 - a) Nome da proponente e de seu representante legal, endereço completo, telefone, endereço de correio eletrônico, números do CNPJ e da inscrição Estadual e Municipal (se houver);
 - b) **O preço unitário e total para cada item**, especificados na planilha do **Termo de Referência**, bem como o valor global da proposta, em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas, e demais despesas decorrentes da execução do objeto;
 - c) Prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados da data prevista para abertura da licitação;
 - d) Indicação do banco, número da conta e agência para fins de pagamento.
- 11.3 O prazo poderá ser prorrogado, a critério do Agente de Contratações, desde que solicitado por escrito, antes de findo o prazo estabelecido.
- 11.4 O não envio da proposta ajustada por meio eletrônico com todos os requisitos elencados no subitem 10.2, ou descumprimento das diligências determinadas pelo Agente de Contratações acarretará na desclassificação da proposta, sem prejuízo da instauração de processo sancionatório contra o licitante.
- 11.5 Em nenhuma hipótese poderão ser alterados, os conteúdos da proposta apresentada, seja com relação a prazo e especificações do serviço ofertado ou qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas apenas aquelas alterações destinadas a sanar evidentes erros formais ou quando a alteração representar condições iguais ou superiores às originalmente propostas.
- 11.6 Serão desclassificadas as propostas que contenham preços excessivos, assim



entendidos quando apresentarem valores globais ou unitários acima do valor definido para o respectivo objeto no Projeto Básico.

11.6.1 A desclassificação por valor excessivo ocorrerá quando o Agente de Contratações, após a negociação direta, não obtiver oferta inferior ao preço máximo fixado.

11.7 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preços, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, serão realizadas diligências para comprovação da exequibilidade.

11.8 O Agente de Contratações poderá realizar quaisquer diligências necessárias para averiguar a conformidade da proposta com as especificações mínimas previstas no Memorial Descritivo, Anexo I do Edital, salvo a juntada de documentos, para atender à exigência deste edital, findo o prazo estabelecido no item 11.2.

11.9 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Agente de Contratações examinará a proposta ou lance subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.10 Havendo necessidade, o Agente suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

12.1 As propostas oferecidas serão tidas como válidas por 90 (noventa) dias, contados da data de envio para plataforma, prazo no qual a empresa proponente se comprometerá a mantê-la, em sua integralidade, fato este aceito pela simples participação no certame, conforme artigo 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

13.1 As propostas e documentações deverão ser entregues no seguinte endereço: Bolsa Nacional de Compras – BNC, acesso por meio do sítio eletrônico: <https://bnc.org.br/>.

13.2 A licitante vencedora deverá encaminhar, após a fase de disputa, os documentos de Habilitação no prazo máximo de 2 (duas) horas sob pena de inabilitação.

13.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Agente de Contratações verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.3.1 Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

13.3.2 Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

13.3.3 Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

13.4 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força dos artigos 3º e 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



13.5 Constatada a existência de sanção, o Agente de Contratações inabilitará o licitante por falta de condição de participação.

13.6 A licitante vencedora deverá anexar no sistema a documentação de Habilitação solicitada no **Anexo VI** deste edital.

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

14.1 Todas as certidões deverão estar com seus prazos de validade aptos na data de apresentação, sendo que será confirmada a validade e autenticidade das mesmas, quando possível.

14.2 Todas as certidões, declarações ou documentos equivalentes expedidos sem prazo de validade serão considerados válidos desde que expedidos no máximo a 90 (noventa) dias, anteriores à data designada para sessão pública.

14.3 No caso das microempresas e empresas de pequeno porte, face ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, devendo regularizá-las no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado vencedor, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

14.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo facultada a Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem da classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

14.5 Se a empresa licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

14.6 Caso o licitante pretenda que outro estabelecimento seu (matriz ou filial), execute o futuro Contrato, deverá apresentar toda documentação da habilitação (exigida nesta cláusula) de ambos os estabelecimentos.

15. RECURSOS

15.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante cada fase da sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso no prazo de 30 (trinta) minutos.

15.1.1 A falta de manifestação imediata da licitante importará na decadência desse direito, ficando o Agente de Contratações autorizado a prosseguir o certame e declarar a vencedora.

15.1.2 Diante da manifestação da intenção de recurso o Agente não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



15.2 Recebida a intenção de interpor recurso pelo Agente, a licitante deverá apresentar as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente.

15.2.1 As razões e contrarrazões serão recebidas exclusivamente por meio de campo próprio no Sistema.

15.3 Caberá ao Agente de Contratações, receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra seus atos, podendo reconsiderar suas decisões no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o recebimento das razões e contrarrazões ou, neste mesmo prazo, fazê-lo subir devidamente informando a autoridade superior ao Agente, com competência, para decidir recursos, para a decisão final no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

15.4 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

15.5 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

15.6 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora dos prazos, subscritos por representantes não habilitados legalmente ou não identificados no processo para responder pelo licitante.

16. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

16.1 O objeto deste processo será homologado e adjudicado ao vencedor por ato da autoridade superior.

16.2 A homologação será feita pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** desde que atendidas às exigências deste Edital e da Lei nº 14.133/2021, e após a fase recursal (se houver), constatada a regularidade dos atos praticados pela autoridade competente.

16.3 A empresa adjudicada assume todas as obrigações de natureza trabalhista e previdenciária, inexistindo solidariedade do Município de Iguatu relativamente a esses encargos.

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

17.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

17.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manuscrita e disponibilizada no sistema de registro de preços.

17.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.



17.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

17.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

17.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

17.8. A duração da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme Art. 84º da Lei nº 14.133/2021.

18. PREPOSTO

18.1. A contratada deverá manter preposto aceito pela Administração Pública Municipal de Iguatu/PR, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente, sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração em que deverá constar o nome completo, nº CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional.

18.2. O preposto, uma vez indicado pela empresa e aceito pela Administração Municipal, deverá:

18.2.1. Tratar de assuntos pertinentes a execução do contrato, relativos à sua competência.

18.2.2. Estar apto a esclarecer as questões relacionadas às faturas dos serviços executados.

18.3. A empresa orientará o seu preposto quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho.

18.4. O preposto deverá manter contato com o fiscal do contrato, com o objetivo de sanar qualquer demanda, de fornecimento dos produtos objetos desta licitação.

19. PRAZOS E CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

19.1. Conforme dispõe o Termo de Referência.

20. GESTOR E FISCAL DO CONTRATO/ATA REGISTRO DE PREÇOS

20.1. Nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto desta licitação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

20.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contrata, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

20.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

21. FORMA DE PAGAMENTO

21.1. As condições de pagamento são aquelas expressas no Anexo I – Termo de Referência.

22. RETENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

22.1. Os órgãos da administração pública direta e indireta municipal, ao efetuarem pagamento a pessoa física ou jurídica referente a qualquer serviço ou mercadoria contratado e prestado, deverão proceder à retenção do imposto de renda (IR) em observância ao disposto neste Decreto.

22.2. Ficam os órgãos da administração pública direta, ou indireta municipal, obrigados a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda (IR) incidente sobre os pagamentos destinados às pessoas físicas e jurídicas, pelo fornecimento ou disponibilização de bens, ou pela prestação de serviços em geral, inclusive obras, com base nas disposições constantes na Instrução Normativa Receita Federal do Brasil - RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012 e seus anexos, ou em norma que vier a alterá-la ou substituí-la, nos mesmos moldes aplicáveis aos órgãos da administração pública federal.

23. FISCALIZAÇÃO, FRAUDE E CORRUPÇÃO

23.1. Caberá ao gestor do Contrato, promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste instrumento, em especial:

- a) Propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pela contratada;
- b) Encaminhar o fato à deliberação superior, com vistas a oficializar aos órgãos públicos competentes para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao Erário;
- c) Liberar a garantia contratual, desde que não constatada qualquer pendência de responsabilidade da contratada.

23.2. A contratada deverá indicar preposto, aceito pelo gestor deste contrato, durante o período de vigência, para representá-la sempre que for necessário.

23.3. A constatação, no curso da presente licitação, de condutas ou procedimentos que impliquem em atos, contrários ao alcance dos fins nela objetivados, ensejará a formulação de imediata representação ao Ministério Público para que sejam adotadas as providências direcionadas à apuração dos fatos e instauração do competente procedimento criminal, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para os fins estabelecidos na Lei nº 14.133/21.

23.4. Os licitantes e contratados devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

23.5. Para os propósitos destas cláusulas, definem-se as seguintes práticas:

23.5.1. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;



23.5.2. “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

23.5.3. “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

23.5.4. “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

23.5.5. “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

23.6. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

23.7. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

24. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

24.1. Conforme o Decreto Municipal nº 146 de 09 de maio de 2025, a licitante ou contratada que descumprir, parcial ou totalmente, regra estabelecida em edital de licitação e/ou contrato firmado com o Município de Iguatu, fica sujeita às seguintes sanções administrativas, conforme definido em instrumento convocatório ou termo equivalente:

I - advertência;

II - multa de mora e compensatória;

III - impedimento de licitar e contratar com o Município de Iguatu pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos.

24.1.1. As sanções a que se referem os incisos I, III e IV poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

24.1.2. A sanção de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Municipal não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

24.1.3. A aplicação das sanções previstas no decreto nº 2.369/2025 não exclui a obrigação de



reparação integral do dano causado à Administração Pública.

24.2. A advertência será aplicada como instrumento de correção de conduta relativa à inexecução parcial de obrigação contratual principal ou acessória de pequena relevância, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

24.2.1. Considera-se pequena relevância o descumprimento de obrigações ou deveres instrumentais ou formais que não impactem objetivamente a execução do contrato e não causem prejuízos à administração.

24.3. A multa de mora será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no edital e/ou contrato.

24.3.1. O percentual da multa de mora será aplicado por dia ou hora de atraso, tendo por base o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no edital e/ou contrato, até o limite máximo de dias ou horas de atraso fixados no termo de referência, edital ou contrato.

24.3.2. Na hipótese de o limite máximo de atraso ser atingido, o gestor do contrato deverá comunicar à autoridade competente, motivadamente, se persiste o interesse na contratação.

24.3.3. A aplicação de multa de mora não impedirá que a administração a converta em compensatória e promova a rescisão unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas no Decreto Municipal 2.369/2025.

24.4. A multa compensatória será aplicada em caso de inexecução, parcial ou total, do objeto contratado, podendo resultar na extinção do contrato, conforme o disposto no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

24.4.1. A inexecução parcial do objeto ensejará a aplicação de multa compensatória, conforme previsto no contrato e/ou no termo de referência, e, caso não haja previsão nesses instrumentos, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela não cumprida, observado que o valor final apurado para a multa não poderá ser inferior a 0,5% (meio por cento) do valor total do contrato, nos termos do § 3º do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

24.4.2. A inexecução total do objeto do contrato implicará a aplicação de multa compensatória, conforme previsto no contrato e/ou no termo de referência, e, caso não haja previsão nesses instrumentos, a multa será de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato.

24.4.3. Na hipótese de que trata o anterior, a definição do percentual dependerá da especificidade do objeto e do seu impacto ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, conforme parâmetros definidos no edital ou no contrato.

24.5. A administração pode, ad cautelam, efetuar a retenção do valor presumido da multa concomitantemente à instauração do regular procedimento administrativo sancionador, no qual será assegurado à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

24.5.1. O valor de multa retido cautelarmente será liberado à contratada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após o provimento do recurso ou da reconsideração da decisão que aplicou a penalidade.

24.6. O valor da multa aplicada, observada a seguinte ordem, será:

I - descontado dos pagamentos devidos pela Administração Municipal;

II - pago por meio de guia de recolhimento;

III - descontado do valor da garantia prestada; ou

IV - cobrado judicialmente.

24.6.1. Quando a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração Municipal à contratada, além da perda desse valor, sofrerá a cobrança da diferença pelos meios elencados nos incisos II a IV.

24.7. A multa de valor irrisório, assim entendida aquela cujo montante corresponda a até 1% (um por cento) do valor atualizado previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021,



suspende a instauração do processo administrativo sancionador, o registro contábil e de cobrança administrativa dos débitos.

24.7.1. No caso de reincidência, mesmo que o valor da multa seja irrisório, a penalidade será aplicada cumulativamente com o valor da multa cuja exigibilidade tenha sido suspensa anteriormente, observado o prazo prescricional de 5 (cinco) anos contados da data do ato ou do fato do qual se originarem.

24.7.2. Não serão considerados reincidentes os descumprimentos advindos de contratos distintos, da mesma forma que não será computado o descumprimento contratual na apuração de descumprimento em licitação.

24.7.3. Na reincidência, se a soma dos valores da multa continuar enquadrado no limite previsto no item 17.7.1, a autoridade competente poderá decidir pela não deflagração do processo administrativo de apuração de responsabilidade, observado, quando ultrapassados tais limites, o prazo contido no item 17.7.1.

24.7.4. O controle das ocorrências que possam caracterizar a reincidência será efetuado pelo Departamento de Licitações da Administração Municipal.

24.7.5. Caso não tenha sido promovida a reabilitação do sancionado, na forma estabelecida no art. 50 do decreto nº 2.369/2025, a falha constatada será registrada em eventual atestado de capacidade técnica, a fim de se demonstrar o histórico da efetiva execução do objeto contratado, sendo desconsiderada a multa de valor irrisório suspensa na forma prevista no Decreto Municipal.

24.8. O impedimento de licitar e contratar com o Município de Iguatu, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, será aplicado ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

I - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração Municipal, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

24.9. Sanção - impedimento pelo período de doze até vinte e quatro meses.

II - dar causa à inexecução total do contrato:

Sanção - impedimento pelo período de dezoito meses a três anos.

III - deixar de entregar a documentação exigida para o certame:

Sanção - impedimento pelo período de quatro até oito meses.

IV - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado:

Sanção - impedimento pelo período de seis até doze meses.

V - não assinar o contrato/ata de registro de preços ou não aceitar/retirar o instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

Sanção - impedimento pelo período de nove até dezoito meses.

24.10. VI - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado:

Sanção - impedimento pelo período de seis até dezoito meses.

24.10.1. Para os devidos fins, considera-se:

I - retardar a execução do objeto: qualquer ação ou omissão do licitante que prejudique o bom andamento da licitação, inclusive deixar de entregar a amostra no prazo assinalado no edital, que evidencie tentativa de indução a erro no julgamento, ou que atrase a assinatura do contrato ou da ata de registro de preços; e

II - não manter a proposta: a ausência de seu envio, bem como a recusa do envio de seu detalhamento, quando exigível, ou ainda o pedido, pelo licitante, da desclassificação de sua



proposta, quando encerrada a etapa competitiva, desde que não esteja fundamentada na demonstração de vício ou falha na sua elaboração, que evidencie a impossibilidade de seu cumprimento.

24.10.2. A penalidade prevista no inciso III será afastada quando ocorrer a entrega da documentação fora dos prazos estabelecidos, desde que não tenha acarretado prejuízo à Administração Municipal e sejam observados, cumulativamente:

I - a ausência de dolo na conduta;

II - que o eventual atraso no cumprimento dos prazos não seja superior à sua quarta parte;

III - não tenha ocorrido nenhuma solicitação de prorrogação dos prazos; e

IV - que não tenha sido registrada sanção aplicada à licitante por parte da Administração Pública em decorrência da prática de tipos infracionais em licitações e contratos

administrativos nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam o fato que ensejou a abertura de processo sancionador pelo Município de Iguatu.

24.10.3. Nas hipóteses de que tratam os incisos I, II e VI, a definição do período dependerá da especificidade do objeto, do seu impacto no funcionamento das atividades do Município de Iguatu e das circunstâncias atenuantes e agravantes.

24.11. A declaração de inidoneidade será aplicada ao responsável pelas seguintes infrações administrativas:

I - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

II - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

III - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

IV - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação; ou

V - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

24.11.1. Quando as infrações previstas nos incisos I a VI do caput do art. 12 do decreto nº 2.369/2025 forem caracterizadas como gravíssimas, assim consideradas aquelas de natureza dolosa e de difícil reversão dos prejuízos causados ao interesse público, que justifiquem a aplicação de sanção mais grave do que o impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal, aplicar-se-á a sanção de declaração de inidoneidade.

24.11.2. A aplicação da sanção de declaração de inidoneidade será precedida de análise jurídica e será de competência exclusiva do Secretário de Coordenação Geral, nos termos do inciso I do § 6º do art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

24.11.3. A declaração de inidoneidade será aplicada pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e máximo de 5 (cinco) anos, conforme a gravidade da infração e o prejuízo causado em decorrência das irregularidades constatadas.

25. EXTINÇÃO CONTRATUAL

25.1. A extinção contratual, em favor do Município, terá lugar de pleno direito, independentemente de prévia ação ou interpelação judicial, na ocorrência de qualquer uma das hipóteses previstas no artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

25.2. A rescisão contratual, em favor da contratada, terá lugar em caso de ocorrência das hipóteses previstas no artigo 137, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e ulteriores alterações.

25.3. A rescisão contratual poderá, ainda, ocorrer de pleno acordo entre as partes em razão de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato, hipóteses em que as partes se comporão quanto à eventuais indenizações devidas reciprocamente, a qualquer título que seja, sendo-lhes lícito isentarem-se mutuamente.



26. PROTEÇÃO DE DADOS

26.1. As partes envolvidas deverão observar as disposições da Lei 13.709, de 14/8/2018, Lei Geral de Proteção de Dados, quanto ao tratamento dos dados pessoais que lhes forem confiados, em especial quanto à finalidade e boa-fé na utilização de informações pessoais para consecução dos fins a que se propõe o presente edital.

26.2. O Tribunal Superior do Trabalho figura na qualidade de Controlador dos dados quando fornecidos à Contratada para tratamento, sendo esta enquadrada como Operador dos dados. A Contratada será Controlador dos dados com relação a seus próprios dados e suas atividades de tratamento.

26.3. As partes estão obrigadas a guardar o mais completo sigilo por si, por seus empregados ou prepostos, nos termos da Lei Complementar no 105, de 10 de janeiro de 2001 e da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), cujos teores declaram-se de seu inteiro conhecimento, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento ou ter acesso, em razão deste contrato, ficando, na forma da lei, responsáveis pelas consequências da sua divulgação indevida e/ou descuidada ou de sua incorreta utilização, sem prejuízo das penalidades aplicáveis nos termos da lei.

26.4. em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada mediante prévia aprovação do TST, responsabilizando-se a Contratada por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste edital, e em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins.

26.4.1. Eventualmente, as partes podem ajustar que o TST será responsável por obter o consentimento dos titulares, observadas as demais condicionantes do item.

26.5. A Contratada dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas neste item, inclusive no tocante à Política de Privacidade do TST, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais de que trata este item.

26.6. Os dados pessoais tratados e operados serão eliminados após o término do contrato objeto deste edital, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

26.6.1. Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

26.6.2. Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

26.6.3. Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

26.7. O Encarregado indicado pela Contratada manterá contato formal com o Encarregado pelo contrato indicado pelo TST, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.



26.8. Os casos omissos em relação ao tratamento dos dados pessoais que forem confiados à Contratada, e não puderem ser resolvidos com amparo na LGPD, deverão ser submetidos à Fiscalização para que decida previamente sobre a questão.

27. ARBITRAMENTO E FORO

27.1. Para que não seja alegado, o presente Edital, desconhecido, o presente ficará afixado em mural do Município de Iguatu/PR, bem como sua íntegra no sítio eletrônico do Município.

27.2. O Edital e seus anexos poderão ser consultados/ou retirados no sítio eletrônico municipal, www.iguatu.pr.gov.br, na aba “Processos Licitatórios”.

27.3. Todas as controvérsias ou reclames relativos ao presente processo licitatório serão resolvidos mediante arbitramento, segundo estabelece a Lei e Juízo da Comarca de Corbélia/PR, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS

28.1. Informações complementares e cópia do edital poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, no Paço Municipal de Iguatu, na Avenida Centenário, nº 500, Centro, CEP: 85423-000, das 07h30min às 12h00min e das 13:30 as 17:00, em dias úteis, ou pelo telefone (45) 3248-1159 e/ou através do e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.

28.2. O Município poderá a qualquer momento revogar a presente Licitação, por razões de interesse público, decorrentes de fato supervenientes devidamente comprovados, pertinentes e suficientes a justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

28.3. É facultada ao Agente de Contratação, ou autoridade superior, em qualquer fase desta Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

28.4. O Município se reserva o direito de, unilateralmente, desqualificar qualquer empresa caso:

28.4.1. Tenha havido qualquer tentativa de influenciar, por meios ilícitos ou desonrosos, ao Agente de Contratação no processo de julgamento.

28.4.2. Tenha havido comprovada falsidade ideológica, má conduta ou apresentação de documentos fora das normas exigidas.

28.5. Antes do aviso oficial do resultado desta Licitação, não serão fornecidas a ninguém, quaisquer informações referentes à análise, avaliação ou comparação entre a documentação apresentada.

28.6. A(s) empresa(s) licitante(s) responde(m) pela fidelidade e legitimidade dos documentos apresentados nas diversas fases deste processo licitatório.

28.7. Os autos da Licitação são públicos, sendo também públicos todos os atos relativos ao procedimento, salvo quanto o conteúdo das propostas até a respectiva abertura;

28.8. Conforme decretos municipais nºs 50/2023, 51/2023, 52/2023 e 53/2023 e Lei nº 14.133/2021, a íntegra do presente edital estará disponível no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP (<https://pncp.gov.br/>) e no Portal da Transparência do Município de Iguatu, no endereço eletrônico (<https://www.iguatu.pr.gov.br/>).



28.9. Os casos omissos neste edital serão analisados e resolvidos pela aplicação de normas pertinentes às Licitações e Contratos, Lei Federal nº 14.133/2021 e ulteriores alterações, através do Agente de Contratação, eventualmente ouvidos os órgãos técnicos e especializados, as decisões do Agente de Contratação serão ratificadas pela autoridade superior.

29. ANEXOS DO EDITAL

29.1. São partes integrantes deste Edital:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência;
- b) **ANEXO II** – Modelo de Proposta;
- c) **ANEXO III** – Documentação de Habilitação
- d) **ANEXO IV** – Declaração Unificada;
- e) **ANEXO V** – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- f) **ANEXO VI** – Declaração de Responsável pra assinatura da Ata Registro de preços;
- g) **ANEXO VII** – Minuta do Ata Registro de Preços.

Iguatu/PR, 01 de julho de 2025.

Martinho Lucas de Godoy
Prefeito Municipal



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 A presente licitação tem objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de Informática, para atender as necessidades da prefeitura municipal de Iguatu e demais secretarias que compõem a esfera municipal.

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1. Os itens encontram-se devidamente quantificados e especificados no quadro abaixo. Em caso de divergência existente entre a especificação dos itens que compõem o objeto descrito no site do Portal Banco Nacional de Preços – BNC e a especificação constante deste Termo, prevalecerão as últimas.

LOTES PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEICOMPLEMENTAR 123/2006)

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
1.	1	NOBREAK 127V 600VA, B.7AH Especificações: <ul style="list-style-type: none">- Nobreak- Estabilizador- Transformador- Filtro de Linha- Protetor Eletrônico nas Tomadas Aplicações: <ul style="list-style-type: none">- Computadores Notebooks Roteadores ScannersImpressoras jato de tinta- CFTV e Monitoramento Remoto- Interfones- Relógio Ponto- Instrumentos Musicais Proteções: <ul style="list-style-type: none">- Sobretensão da rede elétrica- Subtensão da rede elétrica, sendo possível configurar- Surtos de tensão na entrada- Sobre e subfrequência na entrada- Descarga profunda da bateria Características:	Und	30	R\$ 742,75	R\$ 22.282,50



	<ul style="list-style-type: none">- Nobreak microprocessado com memória flash interna- Tecnologia Line Interactive- Dois estágios de regulação- Forma de onda semi senoidal- Autoteste para verificação das condições iniciais do equipamento- Tecnologia de montagem SMD que garante alta confiabilidade e qualidade ao nobreak- Comutação livre de transitórios, pois rede e inversor são perfeitamente sincronizados (PLL)- Pode ser ligado mesmo na ausência de rede elétrica - DC Start com bateria carregada- Chave liga/desliga temporizada e embutida no painel frontal, que evita desligamento acidental- Porta-Fusível de proteção de entrada AC com unidade reserva- Função True RMS com melhor qualidade na regulação de saída- Permite ser utilizado com grupo gerador devido à sua ampla faixa de frequência de entrada (45Hz-65Hz)- Circuito desmagnetizador- Estabilidade na frequência de saída devido ao uso de cristal de alta precisão- Gabinete em ABS antichamas- Bateria selada tipo VRLA livre de manutenção e à prova de vazamento- Sinalização visual através de três LEDs no painel frontal com todas as condições do nobreak, da rede elétrica, da bateria e da carga- Indicação de potência consumida pela carga- Gerenciamento de bateria que avisa quando a bateria deverá ser substituída- Sensor carga mínima- Seis tomadas de saída, dispensando extensões adicionais- Proteção contra sobrecarga e curto-circuito no inversor- Proteção contra sub e sobretensão na rede elétrica com retorno e desligamento automático- Proteção contra descarga profunda de bateria- Proteção contra surtos de tensão através de varistor óxido metálico, que atenua efeitos de descargas atmosféricas- Tensão de entrada nominal 120V.- Tensão de saída nominal padrão 120V.- Autodesligamento após descarga total da bateria ou se permanecer em modo inversor com carga mínima durante um período determinado- Rearme automático - se o nobreak sofrer um autodesligamento, religará automaticamente com o retorno da rede elétrica				
--	---	--	--	--	--



	<p>- Rearme automático de proteção - se o nobreak entrar em modo proteção, religará automaticamente executando até três tentativas</p> <p>Entrada:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de entrada nominal: 120v- Faixa de tensão de entrada: 95 a 145v- Faixa de Frequência da Rede: 45Hz a 65Hz- Fase: Monofásico <p>Saída:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tensão de Saída Nominal: 120v- Regulação: 2 Níveis- Frequência: 60Hz- Forma de Onda: Semi Senoidal- Numero de Tomadas 10A (Padrão NBR14136) <p>Potência:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência nominal (VA/W): 600VA/250W- Potência de pico: 300w <p>Autonomia:</p> <ul style="list-style-type: none">- Carga típica: 11 min- Meia Carga: 17 min- Plena Carga: 7 min <p>Bateria:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tipo de bateria: Selada VRLA, chumbo-ácida, livre de manutenção- Quantidade: 1x7Ah /12V- Tensão de operação: 12V- Vida útil da bateria: Entre 2 e 5 anos, conforme número de ciclos de descarga e da temperatura ambiente.- Tempo de recarga de bateria: 10h após 90% descarregada <p>Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface para Comunicação em Rede: Não Possui- Rendimento (modo rede): >=95%- Rendimento (modo inversor): >=80% <p>Mecânica:</p> <ul style="list-style-type: none">- Dimensões do produto: 17x9,8 x 29,2 (cm)- Dimensões com embalagem: 17,9 x 11,2 x 34,4 (cm)- Comprimento do Cabo de Alimentação: 1,2 metros- Peso líquido: 5,4 kg- Peso Bruto: 5,kg <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de funcionamento: 0 a 40°C- Umidade: 0 a 95° sem condensação <p>Conteúdo da Embalagem:</p>				
--	--	--	--	--	--



		<p>- Nobreak</p> <p>Referência: Nobreak NHS Mini 4 Bivolt (600VA/b.7Ah). Garantia: 2 anos.</p> <p>(21 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
2.	1	<p>BATERIA SELADA DE CHUMBO 12Vx7AH REGULADA POR VÁLVULA VRLA PARA NOBREAK</p> <p>Especificação Técnica: Fabricada para uso em Nobreak Código do Fabricante: 82293 Código Powervolt: PV-EG12V7AH Capacidade Típica: 7AH REAL Voltagem: 12V Recarga a 25 Flutuação: 13.6 - 13.8V Ciclico: 14.5 - 14.9V Corrente inicial de carga menor que 2.1A Composição Química: Chumbo Solução de Acido Sulfúrico e Plástico Terminal: F187 Largura: 61 mm Comprimento: 148mm Altura: 91mm</p> <p>Referência: Elgin 12v 7ah (real) Vrla Selada - Para uso em No-break. Garantia: 12 meses. (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>	Und	40	R\$ 153,63	R\$ 6.145,20
3.	1	<p>MOUSE COM FIO USB DESIGN AMBIDESTRO SILENCIOSO PRETO</p>	Und	50	R\$ 62,25	R\$ 3.112,50



	<p>Mouse M110 Silent, plug-and-play, confiabilidade e controle silencioso do computador. Clique com 90% de redução de ruído, experiência silenciosa. Controle de cursor suave e sensível, rastreamento preciso e seleção de texto simplificada, design ambidestro de tamanho normal serve perfeitamente à mão direita e esquerda. Simples de instalar e usar, não requer instalação de software.</p> <p>Especificações:</p> <p>Mouse</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 112,96 mm• Largura: 61,7 mm• Profundidade: 38,4 mm• Cor: preta• Clique com redução de ruído• Design ambidestro• Peso: 85 g <p>Cabo</p> <ul style="list-style-type: none">• Comprimento do cabo: 180 cm <p>Tecnologia de sensor</p> <ul style="list-style-type: none">• Rastreamento óptico• DPI (mín. /Máx.): 1.000± <p>Botões</p> <ul style="list-style-type: none">• Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) <p>Rolagem</p> <ul style="list-style-type: none">• Rolagem linha a linha• Roda de rolagem: Sim, óptica <p>Código do produto</p> <ul style="list-style-type: none">• Preto: 910-006756 <p>Cabo USB-A</p> <ul style="list-style-type: none">• Requer: porta USB disponível• Windows® 10,11 ou superior• macOS 10.5 ou superior• Linux® Kernel 2.6+ <p>Conteúdo da caixa</p> <ul style="list-style-type: none">• Mouse• Documentação do usuário <p>Referência: Mouse com fio USB Logitech M110 Preto. Garantia: 1 ano.</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno</p>				
--	--	--	--	--	--



		funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.				
4.	1	<p>TECLADO PARA COMPUTADOR COM FIO USB LAYOUT ABNT2 PRETO</p> <p>Características: - Modelo: K120</p> <p>Especificações: Altura: 155 mm Largura: 450 mm Profundidade: 23,5 mm Peso: 550 g Comprimento do cabo: 150 cm</p> <p>Especificações técnicas Teclado</p> <ul style="list-style-type: none">• Design resistente a derramamentos.• Teclado numérico de 10 teclas• Luz indicadora da tecla Caps Lock• Luz indicadora da tecla Num Lock• Até 10 milhões de toques de tecla (exclui a tecla de bloqueio numérico)• Tipo de tecla: Perfil profundo <p>Sustentabilidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Plásticos pretos: 51% de material reciclado pós-consumidor• Pegada de carbono do produto: 4.02 kg CO2e <p>Computador baseado no Windows: - Windows 10, 11 ou superior - Porta USB</p> <p>Linux: - Linux de kernel 2.6+ - Porta USB</p> <p>Conteúdo da embalagem: - Teclado - Documentação do usuário</p> <p>Referência: Teclado com fio USB ABNT2 Logitech K120 Preto. Garantia: 1 ano.</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno</p>	Und	50	R\$ 93,43	R\$ 4.671,50



		funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.				
5.	1	<p>CONJUNTO DE CAIXAS DE SOM 2.0 Desenvolvido para notebooks e desktops; Sistema de áudio 2.0; Drives de alta qualidade; Grade metálica no alto-falante; Ajuste de volume no cabo; Conexão áudio P2 3,5mm; Alimentação via USB; Dimensão: 72*72*77 mm; Diâmetro de drive: 50 mm; Material: ABS; Comprimento de cabo: 135 cm; Potência RMS: 2*3W = 6W; Frequência: 90Hz a 20KHz; Impedância de drive: 4 ohms; SNR: = 80 Db; Distorção: =0.5% 1W 1KHz; Resistência a queda; Blindagem eletromagnética; Cor: preta; Altura da embalagem: 7.5 CM; Largura embalagem: 7.5 CM; Comprimento embalagem: 17 CM; Peso embalagem: 400 g. Referência: Speaker 2.0 SP-40BK C3Tech. Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>	Und	30	R\$ 118,12	R\$ 3.543,60
6.	1	<p>PENDRIVE USB 64GB Especificações: Referência SDCZ50-064G-B35</p> <p>Capacidade 64 GB</p> <p>Tipo de conexão USB</p> <p>Velocidade de leitura 150MB/s</p> <p>Velocidade de Gravação 4MB/s</p> <p>Temperatura de operação 0°C a 35°C</p>	Und	40	R\$ 54,59	R\$ 2.183,60



		<p>Interface USB 2.0</p> <p>Compatibilidade Windows, macOS, Linux e outros</p> <p>Cor Preto e Vermelho</p> <p>Peso bruto 35 g</p> <p>Dimensões 31.50 x 17.60 x 7.40 mm</p> <p>Referência: Pendrive SanDisk Z50 Cruzer Blade 64GB USB-A USB 2.0</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda,</p>				
7.	1	<p>FONTE ATX PARA COMPUTADOR 350W REAL Fonte de Alimentação: Padrão ATX; modelo pro-350; 350W Real; eficiência mínima 72%; mtbf 100.000 horas; tamanho do ventilador: 120 mm; Conectores: mb 24 pinos x 1 - peripheral x 2 - sata x 3 - pcie 6 + 2 pinos x 1 - cpu p4 + p4 x 1; cor: preta.</p> <p>Referência: Fonte ATX 350w Satellite PRO-350.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>	Und	30	R\$ 268,50	R\$ 8.055,00
8.	1	<p>FILTRO DE LINHA (REGUA DE TOMADA) COM 6 TOMADAS</p>	Und	60	R\$ 44,33	R\$ 2.659,80



		<p>Características: Modelo: FI-61bk</p> <p>Especificações técnicas: 6 tomadas tripolares (padrão N/F/T), atendendo novo padrão NBR 14136; Porta fusível externo; Tensão nominal de entrada 127V/220V; Indicador luminoso de operação; Comprimento do cabo: 95 cm; Gabinete em plástico ABS Potência Máxima: 115; Vac: 1270 W 220; Vac: 2500W Outros; Cor: Preta; Altura: 5,50 cm; Largura: 3,00 cm; Comprimento: 26,20 cm; Peso: 220g.</p> <p>Referência: Filtro de Linha C3tech Com 6t FI-61bk Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
9.	1	<p>ROTEADOR WIRELESS AX1800 WI-FI 6 DUAL BAND GIGABIT 5 DBI</p> <p>Características: - Modelo: EX220</p> <p>Especificações Técnicas: Hardware - Interface: 1 porta WAN RJ45 10/100/1000 Mbps, 4 portas LAN RJ45 10/100/1000 Mbps - Botão: Botão Liga/Desliga, Botão Reset, Botão Wi-Fi/WPS - Fonte de Alimentação Externa: 12V/1.5A - Dimensões (LxCxA): 260,2 x 135 x 41,6mm)</p> <p>Tipo de Antena - Quatro antenas externas - Ganho de antena: 2 x 4dBi para 2.4GHz e 2 x 5dBi para 5GHz</p>	Und	15	R\$ 235,74	R\$ 3.536,10



	<p>Wireless</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrões Wireless: IEEE 802.11ax/ac/n/a 5GHz, IEEE 802.11ax/n/g/b 2.4 GHz- Frequência: 2.4GHz e 5GHz- Taxa de Sinal: 1201Mbps em 5GHz, 574Mbps em 2.4GHz- Funções Wireless: Ativar/Desligar Rádio sem fio, WMM, Estatísticas sem fio- Segurança Wireless: Criptografias WPA/WPA2/WPA3- Potência de transmissão: CE: < 20dBm (2.4GHz), < 23dBm (5.15GHz~5.25GHz) / FCC: < 30dBm (2.4GHz & 5.15GHz~5.825GHz)- Agendamento Wireless: Suporte para agendamento wireless de 2.4GHz e 5GHz- Tecnologia Mesh: Compatível com EasyMesh e suporta 802.11k/v/r <p>Software</p> <ul style="list-style-type: none">- QoS: QoS de hardware, classificação de fluxo- Modos de Operação: Roteador, Access Point- Tipo de WAN: IP Dinâmico / IP Estático / PPPoE / PPTP / L2TP (Multi-EWAN)- Gerenciamento: Controle de Acesso, Gerenciamento Local, Gerenciamento Remoto, TR-069 (TR-098/TR-181), TR-111, TR-143- DHCP: Servidor, Lista de Clientes DHCP, Reserva de Endereço- Redirecionamento de Portas: Servidor Virtual, Acionamento de Portas, UPnP, DMZ- DNS Dinâmico: DynDns, NO-IP- VPN Pass-Through: IPSec, PPTP, L2TP- Controle de Acesso: Controle dos Pais, Lista Branca, Lista Negra- Firewall: DoS, Firewall SPI, vinculação de endereços IP e MAC- Protocolos: IPv4, IPv6- Características Avançadas: Muti-SSID, TX Beamforming, MU-MIMO, DL/UL OFDMA, Airtime Fairness, Rede de Convidados- VPN Server: PPTP, OpenVPNm, IPSec <p>Requerimentos do Sistema:</p> <ul style="list-style-type: none">- Microsoft Windows 98SE/NT/2000/XP/Vista/7/8/8.1/10, MAC OS, NetWare, UNIX ou Linux- Internet Explorer 11, Firefox 12.0, Chrome 20.0, Safari 4.0 ou outro navegador habilitado para Java- Assinatura com um provedor de serviços de Internet (para acesso à Internet) <p>Ambiente</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de operação: 0°C-40°C (32°F-104°F)- Temperatura de armazenamento: -40°C-70°C (-40°F-				
--	---	--	--	--	--



		<p>158°F)</p> <ul style="list-style-type: none">- Umidade de operação: 10%-90%, sem condensação- Umidade de armazenamento: 5%-90%, sem condensação <p>Itens inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">- Roteador Wi-Fi 6 EX220 AX1800- Adaptador de alimentação- Cabo Ethernet RJ45- Guia de Instalação Rápida <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- Roteador Wireless Ax1800 Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit 5 DBI - Ex220 <p>Linha ARCHER</p> <p>Peso: 790 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: Roteador TP-Link Ax1800 Wi-Fi 6 Dual Band Gigabit 5 DBI - Ex220</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
10.	1	<p>ADAPTADOR WIRELESS USB 2.0 AC600 2.4 E 5.8 GHZ</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: Archer T2U <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: Porta USB 2.0- Tipo de Antena: Omnidirecional- Potência de Transmissão: <20dBm (EIRP)- Modos Wireless: Ad-Hoc / Modo Infraestrutura- Segurança Wireless: Compatível com 64/128 bit WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK,802.1x- Tecnologia Wi-Fi AC600 - (433+150) Mbps de velocidade- Certificação: CE, FCC, RoHS	Und	20	R\$ 128,05	R\$ 2.561,00



	<p>- Conexão de banda dupla selecionável para streaming de vídeos em HD e jogos online sem lags!</p> <p>- Configuração de segurança avançada: compatível com 64/128 WEP, WPA, PA2/WPA-PSK/WPA2-PSK (TKIP/AES)</p> <p>- Dimensões: 1.6×0.7×0.3Pol. (41×19.5×8.7mm)</p> <p>Padrões Wireless:</p> <p>- IEEE 802.11ac, IEEE 802.11a, - IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b</p> <p>Frequência:</p> <p>- 5GHz - 2.4GHz</p> <p>Taxa de Sinal:</p> <p>5GHz</p> <p>- 11ac: até 867Mbps - 11n: até 300Mbps - 11a: até 54Mbps</p> <p>2.4GHz</p> <p>- 11n: até 300Mbps - 11g: até 54Mbps - 11b: até 11Mbps</p> <p>Sensibilidade de Recepção:</p> <p>5GHz :</p> <p>- 11a 6Mbps: -94dBm - 11a 54Mbps: -78dBm - 11n HT20 MCS0: -94dBm - 11n HT20 MCS7: -77dBm - 11n HT40 MCS0: -92dBm - 11n HT40 MCS7: -74dBm - 11ac VHT80 MCS0: -89dBm - 11ac VHT80 MCS9: -64dBm</p> <p>2.4GHz:</p> <p>- 11b 1Mbps: -99dBm - 11b 11Mbps: -91dBm - 11g 6Mbps: -94dBm - 11g 54Mbps: -77dBm - 11n HT20 MCS0: -95dBm - 11n HT20 MCS7: -76dBm - 11n HT40 MCS0: -92dBm - 11n HT40 MCS7: -73dBm</p> <p>Ambiente:</p> <p>- Temperatura de Funcionamento: 0°C~40°C (32°F~104°F) - Temperatura de Armazenamento: -40°C~70°C (-40°F~158°F) - Umidade de funcionamento: 10%~90% sem condensação</p>				
--	--	--	--	--	--



		<p>- Umidade de armazenamento: 5%~90% sem condensação</p> <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Adaptador Wireless Archer T2U- 01 CD de instalação- 01 Guia de fácil instalação <p>Altura Real 14 Largura Real 3 Profundidade Real 3</p> <p>Itens Inclusos 01- Adaptador wifi, 01 - Manual, 01 - CD instalação</p> <p>Modelo Archer T2U</p> <p>Referência: Adaptador Wireless TP-Link USB 2.0 AC600 Archer T2U. Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
11.	1	<p>CABO HDMI HDTV 3 METROS COM CONECTORES BLINDADOS BANHADOS A OURO</p> <p>Especificação: Cabo hdmi 2.0, 3 metros, 4k, conectores blindados 24k gold, transmissão de alta qualidade. Compatível com todos formatos atuais de conexão, suportando a nova geração de tvs e equipamentos de áudio e vídeo. Conectores banhados à ouro e protegido com blindagem, maior durabilidade, evitam interferências e perda de qualidade, proporcionam baixas perdas e ampla largura de banda, além de trazer imagens mais nítidas e com cores profundas. Possui impedância constante para melhor transmissão. Suporta resolução 4k - permite resoluções de vídeo muito superiores, suportando a próxima geração de tvs e equipamentos que competirão com o cinema digital em uma experiência ultra hd.</p>	Und	20	R\$ 50,96	R\$ 1.019,20



		<p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">-modelo: cabo hdmi 2.0 4k ultra hd 3d e ponta gold-tamanho: 3 metros-conectores banhados a ouro (pontas gold)-compatível com tecnologia 3d-ultra hd-nova geração de cabo hdmi2.0 <p>conteúdo da embalagem:</p> <p>1x cabo hdmi hdtv 3 metros com conectores blindados banhados a ouro</p> <p>Referência: Cabo HDMI HDTV PREMIUM 3 metros com conectores blindados banhados a ouro.</p> <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
12.	1	<p>CABO PARA TRANSMISSÃO DE DADOS SOHOPLUS CATEGORIA 5E USO INTERNO</p> <p>Especificações:</p> <p>Categoria: CAT.5E;</p> <p>Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial;</p> <p>Cor padrão: Azul;</p> <p>Capa externa: PVC retardante à chama;</p> <p>Classe de flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705;</p> <p>Embalagem: Caixa FASTBOX em lance padrão de 305 metros;</p> <p>Marcação sequencial métrica decrescente (305 – 0 m), que facilita a visualização da quantidade restante na caixa e no cálculo dos lances para instalação;</p> <p>Diâmetro nominal: 4,8 mm;</p> <p>Massa líquida: 26 kg/km;</p> <p>NVP (Velocidade Nominal de Propagação): 68%;</p> <p>Produto que atende as políticas de respeito ao meio ambiente;</p> <p>Aplicações em padrões atuais de redes:</p> <p>ATM -155 (UTP), AF-PHY-OO15.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps;</p> <p>TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps;</p>	Und	05	R\$ 958,08	R\$ 4.790,40



		<p>GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100BASE-T4, IEEE 802.3u, 100 Mbps; 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; 10BASE-T, IEEE802.3, 10 Mbps; TOKEN RING, IEEE802.5, 4/16 Mbps; 3X-AS400, IBM, 10 Mbps;</p> <p>Conteúdo da Embalagem: Cabo de Transmissão de Dados SOHOPLUS.</p> <p>Referência: Cabo para transmissão de dados Sohoplus Furukawa Categoria 5e sem blindagem para uso interno. Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
13.	1	<p>CONECTOR RJ45 PARA CABO DE REDE (U/UTP) CATEGORIA 5E (PACOTE COM 100 PEÇAS)</p> <p>Especificações técnicas: Tipo de conector: RJ45; Aplicação/Norma ANSI/TIA-568-C.2, ISO/IEC 11801, RoHS 3 (Diretiva EU 2015/863): Compatibilidade: Cabo sólido 24AWG ~26 AWG; Ambiente de Instalação: Interno; Quantidade de Ciclos de Inserção: 750;</p> <p>Características mecânicas: Dimensões do Produto: (L x A x P) (A x Ø) 11.7 x 7.3 x 22.5 mm; Peso: 1g; Cor: Transparente; Grau de proteção: Não; Local de instalação: Interno; Fixação do cabo: Crimpagem; Tipo de embalagem: Individual com 100 peças; Material do contato elétrico 8 vias em cobre com 3µin de ouro e 100µin de níquel;</p> <p>Características ambientais Temperatura de armazenamento -10 °C a 40 °C</p>	Und	05	R\$ 94,74	R\$ 473,70



		<p>Temperatura de operação -25 °C a 55 °C</p> <p>Referência: Conector Macho Rj45 Cat5e 3µin Ouro Intelbras 100 Unidades.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
--	--	---	--	--	--	--

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
14.	1	<p>SSD EXTERNO XS1000 1TB USB 3.2 GEN 2X2 PORTÁTIL LEITURA 1050 MB/S GRAVAÇÃO 1050 MB/S</p> <p>Características: - Modelo: SXS1000/1000G</p> <p>Especificações: - Formato compacto e de bolso - Velocidades de até 1050MB/s* com USB 3.2 Gen 2</p> <p>Velocidade: - Até 1.050 MB/s de leitura - Até 1.000 MB/s de gravação</p> <p>Capacidade: - 1 TB</p> <p>Conector: - USB 3.2 Gen 2</p> <p>Material de revestimento: - Metal + Plástico</p> <p>Temperatura de operação: - 0°C~40°C</p> <p>Temperatura de armazenamento: - -20 °C ~ 85 °C</p>	Und	10	R\$ 625,50	R\$ 6.255,00



	<p>Compatibilidade:</p> <ul style="list-style-type: none">- USB 3.2 Geração 2- Windows 11- Windows 10- macOS (v. 10.15.x +)- Linux (v. 4.4.x +)- Chrome OS <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- SSD Externo Portátil- Cabo USB-C para USB-A <p>Peso:</p> <p>64 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: SSD Externo Kingston XS1000, 1TB, USB 3.2 Gen 2x2, Portátil, Leitura: 1050 MB/s, Gravação: 1050 MB/s, - SXS1000/1000G.</p> <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
2	<p>SSD 480GB SATA 3 LEITURA 545MB/S E GRAVAÇÃO 430MB/S</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: WDS480G2G0A (Green) <p>Especificações Técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">- Interface: SATA III 6 Gb/s- Capacidade: 480 GB- Desempenho [QD32 4 KB]: Leitura sequencial até (MB/s) 545- MTTF6: Até 1,00 M horas- SSD de 2,5"/7 mm encapsulado- Dimensões: 1,5 mm x 22,0 mm x 80 mm <p>Alimentação5:</p> <ul style="list-style-type: none">- Potência ativa média (mW): 80- Operação de leitura máxima (mW): 2800- Operação de gravação máxima (mW): 2800- Adormecido (mW): 30- DEVSLP (mW): 10	Und	25	R\$ 370,93	R\$ 9.273,25



	<p>Ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperaturas operacionais: 0°C a 70°C- Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C- Vibração operacional: 5,0 gRMS, 10-2000 Hz- Vibração não operacional 4,9 gRMS, 7-800 Hz- Choque: 1.500 G com meio ciclo de 0,5 msec- Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- SSD 480GB, SATA 3 <p>Peso: 100 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: SSD Western Digital Green 480GB, SATA 3, Leitura 545MB/s E Gravação 430MB/s - WDS480G2G0A.</p> <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE RS					RS 15.528,25

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
15.	1	<p>WEBCAM VIDEOCHAMADAS EM HD 720P</p> <p>Dimensões incluindo clipe de montagem fixo</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 72,91 mm• Largura: 31,91 mm• Profundidade: 66,64 mm• Comprimento do cabo: 1,5 m• Peso: 75 g <p>Especificações técnicas</p> <p>Resolução máxima: 720p 30fps</p> <p>Megapixels da câmera: 0.9</p> <p>Tipo de foco: foco fixo</p> <p>Tipo de lente: Plástico</p> <p>Microfone integrado: Mono</p> <p>Alcance de microfone: Até 1 m</p> <p>Campo de visão (CDV) diagonal: 55°</p> <p>Clipe universal que se ajusta a monitores de laptop ou LCD</p> <p>Compatível com</p>	Und	10	R\$ 209,83	R\$ 2.098,30



		<ul style="list-style-type: none">• Windows 8 ou superior• macOS 10.10 ou superior• ChromeOS• Porta USB-A <p>Funciona com plataformas de chamadas populares</p> <p>Conteúdo da caixa</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 webcam com cabo USB-A anexo de 1,5 m• Documentação do usuário <p>Referência: Webcam Logitech C270 HD 720p. Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
16.	1	<p>HUB SWITCH 8 PORTAS 10/100/1000MBPS PRETO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: LS1008G(BR) <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrões e Protocolos: IEEE 802.3i/802.3u/802.3ab/802.3x- Interface: 8x 10/100/1000Mbps, Auto Negociação / Auto MDI / MDIX- Fonte de Alimentação Externa: Fonte de Energia Externa (Saída: 5VDC/0.6A)- Dimensões (LxCxA): 127 x 66.5 x 23 mm- Consumo máximo de energia: 3.9W- Dissipação de calor máxima: 13.299 BTU/h <p>Desempenho:</p> <ul style="list-style-type: none">- Capacidade de Comutação: 16 Gbps- Taxa de Encaminhamento de Pacotes: 11.9 Mpps- Tabela de Endereços MAC: 4K- Memória de Buffer de Pacote: 1.5 Mb- Jumbo Frame: 16 KB <p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Características Avançadas: Tecnologia TP-Link Green / 802.3X Flow Control / Back Pressure- Método de Transferência: Armazena e Encaminha <p>Certificação:</p>	Und	10	R\$ 180,54	R\$ 1.805,40



		<p>- CE, FCC, RoHS</p> <p>Ambiente:</p> <ul style="list-style-type: none">- Temperatura de Operação: 0 °C ~ 40 °C (32 °F ~ 104 °F);- Temperatura de armazenamento: -40 °C ~ 70 °C (-40 °F ~ 158 °F);- Umidade de Operação: 10% ~ 90% sem condensação;- Umidade de armazenamento: 5% ~ 90% sem condensação <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">- 1 x Switch LS1008G- 1 x Adaptador de Energia- Guia do Usuário <p>Peso: 224 gramas (bruto com embalagem)</p> <p>Referência: Switch TP-Link LS1008G com 8 Portas 10/100/1000Mbps.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
17.	1	<p>ANTIVIRUS LICENCA INDIVIDUAL VALIDADE DE 1 ANO</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- Modelo: NOD32 1 PC <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">- Licença válida por 1 ano- Quantidade de Licenças: Para 1 PC- Compatibilidade com Windows 10 e 11.- Antivírus e Antispyware: Elimina todos os tipos de ameaças, incluindo vírus, rootkits e spyware.- Anti-Phishing: Impede tentativas de sites mal-intencionados de obter suas informações confidenciais, como nomes de usuário, senhas, informação bancária ou cartão de crédito.- Controle avançado de meios removíveis: Impede a cópia não autorizada de seus dados confidenciais em dispositivos externos.	Und	150	R\$ 115,48	R\$ 17.322,00



		<p>- Modo do Jogador: Recurso que permite aos jogadores usar o software de forma ininterrupta, sem pop-ups, minimizando o uso de CPU.</p> <p>- Proteção baseada em nuvem: Analise arquivos utilizando uma base que se encontra disponível na rede.</p> <p>- Bloqueio de Exploits: Bloqueia ataques desenvolvidos especificamente para invadir seu equipamento, protegendo com a detecção antivírus. Detém ameaças direcionadas, protege de ataques em navegadores Web.</p> <p>- Baixo impacto no sistema: Menor impacto no sistema operacional garantindo um alto rendimento e prolongando a vida útil do hardware.</p> <p>- Atualizações automáticas: Oferece um nível constante de proteção contra ameaças conhecidas e desconhecidas, 365 dias por ano.</p> <p>- Suporte gratuito em seu idioma local: Receba email gratuito e suporte, em seu idioma local, onde quer que esteja.</p> <p>Processadores compatíveis:</p> <p>- Intel ou AMD x86-x64</p> <p>Sistemas operacionais compatíveis:</p> <p>- Microsoft Windows 11</p> <p>- Microsoft Windows 10</p> <p>- Microsoft Windows 8.1</p> <p>- Microsoft Windows 8</p> <p>- Microsoft Windows 7 SP1 com as atualizações do Windows mais recentes</p> <p>- Microsoft Windows Home Server 2011 64-bit</p> <p>Referência: ESET NOD32 Antivirus 1 PC, 1 Ano - Digital para Download.</p> <p>Garantia:</p> <p>1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
18.	1	<p>MEMORIA RAM 8GB 3200MHZ DDR4 CL16 PRETO</p> <p>Especificações:</p> <p>Memória: 8GB, Dual Chanel Fury Beast 8GB 3200MHz DDR4 Cl16, - Fonte de alimentação 1.2V padrão VDDQ: 1,2V padrão VPP: 2,5V padrão, VDDSP: 2,2V</p>	Und	20	R\$ 235,96	R\$ 4.719,20



		<p>a 3,6V, Terminação On-Die (ODT) 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada, Estroboscópio de dados diferencial bidirecional, Pré-busca de 8 bits Interruptor Burst Length (BL) BL8 ou BC4 (Burst Chop) on-the-fly Altura de 34 mm, com dissipador de calor, Memória Tipo DDR4, Capacidade: 8GB, Memória Clock: 3200MHz, Dissipador: CL (DDI): 16 ciclos, Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45,75ns (min), Tempo de comando de refresh (tRFCmin): 350ns (min), Tempo de linha ativa (tRASmin): 32ns (min), Classificação UL: 94V-0, Temperatura de operação: 0°C a +85°C.</p> <p>Referência: KINGSTON FURY BEAST 3200MHz DDR4 CL16.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
19.	1	<p>KIT UPGRADE MICROCOMPUTADOR CORE I5-11400 16GB (2X8GB) SSD M.2 500GB</p> <p>Especificações: Processador: Core i5-11400, Cache 12MB, 4.40GHz (4.4GHz Max Turbo), LGA 1200 velocidade de clock base de 2.60GHz, suporte para Intel Optane Memory, Intel Boot Guard, tecnologia de virtualização Intel VT-d para E/S direcionada e tecnologia Intel Hyper-Threading, Turbo Boost 2.0, frequência turbo máxima de 4,4 GHz. 12 MB de memória cache e 16 pistas PCIe. Suporte a 128 GB de RAM DDR4 dual-channel. Vídeo Integrado: Gráfico UHD Intel 730; CPU Cooler Original Box. Referência: PROCESSADOR INTEL CORE I5-11400. Placa Mãe: PRIME H510M-K, Soquete Intel LGA 1200 para processadores Intel de 10ª e 11ª geração, Conectividade ultrarrápida PCIe 4.0, slot M.2 de 32 Gbps, Ethernet de 1 Gb, USB 3.2 Gen 1, Suporta CPU Intel de 14 nm Suporta tecnologia Intel Turbo Boost 2.0 e tecnologia Intel Turbo Boost Max 3.0, Chipset Intel H470, Memória 2 x DIMM, máx. 64 GB, DDR4 3200(OC)/3000(OC)/2933/2800/2666/2400/2133 Memória não ECC, sem buffer, Arquitetura de memória de canal duplo compatível com Intel Extreme Memory Profile (XMP), Gráficos: 1 x porta VGA, 1 x porta HDMI, 1 x slot PCIe 4.0/3.0 x16, 1 slot M.2, 4 portas</p>	Und	20	R\$ 2.758,29	R\$ 55.165,80



	<p>SATA 6 Gb/s Slot M.2 do chipset Intel H470 (chave M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modos PCIe 3.0 x4 e SATA), 1 x Ethernet de 1 Gb, USB traseiro (total de 6 portas): 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (4 x tipo A), 2 x portas USB 2.0 (2 x tipo A), USB frontal (total de 6 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1, suporta 2 Portas adicionais USB 3.2 Gen 1, 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais. Áudio: CODEC de áudio de alta definição 7.1 Surround Sound, Suporta detecção de Jack, Multi-streaming, retarefa de Jack no painel frontal, Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz. Portas de E/S do painel traseiro: 4 x portas USB 3.2 Gen 1 (4 x Tipo A), 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A), 1 x porta VGA, 1 x porta HDMI, 1 x porta Ethernet de 1 Gb, 3 x conectores de áudio, 1 x PS/2 Porta combinada teclado/mouse, BIOS: ROM Flash de 128 Mb, BIOS UEFI AMI; Capacidade de gerenciamento WOL por PME, PXE; Fator de forma micro-ATX 8,9 polegadas x 8,0 polegadas (22,6 cm x 20,3 cm). Referência: ASUS PRIME H510M-K R2.0. Memória: 16GB (2x8GB), Dual Chanel Fury Beast 8GB 3200MHz DDR4 C116, - Fonte de alimentação 1.2V padrão VDDQ: 1,2V padrão VPP: 2,5V padrão, VDDSP: 2,2V a 3,6V, Terminação On-Die (ODT) 16 bancos internos; 4 grupos de 4 bancos cada, Estroboscópio de dados diferencial bidirecional, Pré-busca de 8 bits Interruptor Burst Length (BL) BL8 ou BC4 (Burst Chop) on-the-fly Altura de 34 mm, com dissipador de calor, Memória Tipo DDR4, Capacidade: 8GB, Memória Clock: 3200MHz, Dissipador: CL (DDI): 16 ciclos, Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 45,75ns (min), Tempo de comando de refresh (tRFCmin): 350ns (min), Tempo de linha ativa (tRASmin): 32ns (min), Classificação UL: 94V-0, Temperatura de operação: 0°C a +85°C. Referência: KINGSTON FURY BEAST 3200MHz DDR4 CL16. HD SSD M.2: Interface: NVMe PCIe Gen 4x4, Capacidade: 500GB, Fator de forma: M.2 (2280) Leitura sequencial: 4,700MB/s Gravação sequencial: 1,900MB/s Durabilidade: Total de 110 bytes gravados (TBW), Altura Real: 2, Largura Real: 10, Profundidade Real: 13. Referência: CRUCIAL, P3 PLUS 500GB, M.2 PCIE NVME, LEITURA: 4,700MB/S, GRAVAÇÃO: 1,900MB/S, CT500P3PSSD8.</p> <p>Garantia 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O Microcomputador deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu</p>				
--	--	--	--	--	--



		pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentis no departamento solicitante.				
20.	1	<p>GABINETE OFFICE MICRO-ATX MID TOWER PRETO</p> <p>Características: - Modelo: GB.17.10.23</p> <p>Especificações: - Placa Mãe Micro-ATX / Mini-ITX - Fonte Suportada: ATX - PCI-E com 4 Slots Disponíveis - Disco 3.5 HDD (2 baias) 2.5 SSD (2 baias) - Painel Frontal USB 2.0 (2 Portas) Áudio - Tamanho Máximo PCI-E 300mm - Compatibilidade dos Fans - Frente: 2x 120mmm - Traseira: 1x80mm - Esquerda: 1x 120mmm</p> <p>Conteúdo da Embalagem: - Gabinete</p> <p>Referência: Gabinete Office Hayom GB1723, Micro-ATX, Mid Tower, Preto - GB.17.10.23.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>	Und	20	R\$ 219,75	R\$ 4.395,00
21.	1	<p>HD SSD M.2 NVMe LEITURA 4700MB/S E GRAVAÇÃO 1900MB/S</p> <p>Características: - Modelo: M.2 NVMe P3 PLUS CT500P3PSSD8.</p> <p>Especificações: HD SSD M.2: Interface: NVMe PCIe Gen 4x4, Capacidade: 500GB, Fator de forma: M.2 (2280) Leitura sequencial: 4,700MB/s Gravação sequencial: 1,900MB/s Durabilidade: Total de 110 bytes gravados (TBW), Altura Real: 2, Largura Real: 10, Profundidade Real: 13.</p>	Und	20	R\$ 462,14	R\$ 9.242,80



		<p>Referência: CRUCIAL, P3 PLUS 500GB, M.2 PCIE NVME, LEITURA: 4,700MB/S, GRAVAÇÃO: 1,900MB/S, CT500P3PSSD8.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
22.	1	<p>MEMÓRIA RAM PARA NOTEBOOK DDR4 8GB 3200MHZ</p> <p>Modelo: KVR32S22S8/8</p> <p>Especificações: Capacidade: 8 GB DDR: DDR4 Latência: CL22 Velocidade de Memória: 3200 MHz Formato: SODIMM</p> <p>Referência: Memória RAM para Notebook Kingston DDR4 8GB 3200MHz - KVR32S22S8/8.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>	Und	10	R\$ 250,64	R\$ 2.506,40
23.	1	<p>ACCESS POINT AC WI-FI 6 MIMO 2X2 FREQUENCIA DE 2.4 E 5.8GHZ MONTAGEM EM TETO OU PAREDE</p>	Und	08	R\$ 1.413,33	R\$ 11.306,64



	<p>Modelo: U6-LITE AP AC 2X2 WIFI 6 2.4 E 5.8 GHZ 1.5GBPS.</p> <p>Especificações Técnicas:</p> <p>Ponto de acesso Wi-Fi 6 com MIMO de banda dupla 2x2 em um design compacto para montagem de baixo perfil.</p> <p>Ponto de acesso 2x2 Wi-Fi 6 com velocidade de rádio agregada de até 1,5 Gbps com rádios de 5 GHz (MU-MIMO e OFDMA) e 2,4 GHz (MIMO).</p> <p>Montagem horizontal no teto para cobrir um ambiente de alta densidade ou verticalmente na parede para estender seu alcance.</p> <p>Design compacto e de tamanho nano.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">- 2x2 Wi-Fi 6 de alta eficiência- Banda 5 GHz 2x2 MU-MIMO e OFDMA com velocidade de rádio de 1,2 Gbps- Banda de 2,4 GHz 2x2 MIMO com velocidade de rádio de 300 Mbps- Gigabit Ethernet, alimentado por 802.3af PoE (injetor PoE não incluído)- Compatível com tampas UAP-nanoHD e suporte de montagem embutida- Gerenciado pela versão do controlador de rede UniFi: 5.14.3 ou superior <p>Hardware:</p> <ul style="list-style-type: none">- Especificações do processador: 880 MHz MIPS 1004 KEc- Informação de Memória: 256 MB- Interface de Gestão: Ethernet em banda- Interface de rede: (1) Ethernet RJ45 10/100/1000 Mbps- Botões: Restauração de fábrica- LEDs: Branco azul- Método de Potência: PoE 802.3af, PoE passivo (48V)- Fonte de energia: 802.3af PoE; Adaptador PoE 48 V, 0,32 A (não incluído)- Faixa de tensão suportada: 44 a 57VDC- Máx. Consumo de energia: 12W- Máx. TX Power: 2,4 GHz 23 dBm e 5 GHz 23 dBm- MIMO: 2,4 GHz 2 X 2 e 5 GHz 2 X 2- Ganho da antena: 2,4 GHz: 2,8 dBi e 5 GHz: 3 dBi- Temperatura de operação: -30 a 60 ° C (-22 a 140 ° F)- Umidade Operacional: 5 - 95% sem condensação- Velocidades de transferência: 2,4 GHz: 300 Mbps e 5 GHz: 1201 Mbps- Certificações: CE, FCC, IC- Fundição sob pressão de policarbonato 110 e ADC12- Características de montagem: Policarbonato, aço SGCC				
--	---	--	--	--	--



		<p>Software:</p> <ul style="list-style-type: none">- Padrões de Wi-Fi: 802.11a / b / g- Wi-Fi 4 / Wi-Fi 5 / Wi-Fi 6- Segurança sem fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA / WPA2 / WPA3 *)- BSSID: 8 por rádio- VLAN: 802.1Q- QoS avançado: Limite de taxa por usuário- Isolamento Traffic Convidado: Com suporte- Clientes Simultâneos: 300+ <p>Taxas de dados com suporte (Mbps):</p> <ul style="list-style-type: none">- 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps- 802.11n (Wi-Fi 4): 6,5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40)- 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps- 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps- 802.11ac (Wi-Fi 5): 6,5 Mbps a 866,7 Mbps (MCS0 - MCS9 NSS1 / 2, VHT 20/40/80)- 802.11ax (Wi-Fi 6): 6,3 Mbps a 1,2 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1 / 2, HE 20/40/80) <p>Fonte de alimentação:</p> <ul style="list-style-type: none">- U-POE-AF-BR 802.3AF POE INJECTOR 48V 0.32A GIGABIT <p>Dimensões e Peso:</p> <ul style="list-style-type: none">- Tamanho: Ø160 x 32,65 mm- Peso Sem suporte: 300 g- Peso Com suporte: 315 g <p>Referência: UBIQUITI U6-LITE UNIFI AP AC 2X2 WI-FI 6 2.4/5.8GHZ 1.5GBPS.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
24.	1	<p>BATERIA DE LITIO 3V CR2032 – CARTELA COM 5 UNIDADES</p> <p>Especificações técnicas Modelo: CR2032 (compatível com DL2032, ECR2032)</p>	Und	10	R\$ 51,25	R\$ 512,50



		<p>Tensão nominal: 3 V Capacidade nominal: 220 mAh Temperatura de descarga: -18°C até 50°C Diâmetro: 20 mm Espessura: 3,2 mm Peso do produto: 2,9 g Composição: Lítio / Dióxido de Manganês (Li/MnO₂)</p> <p>Dimensão da embalagem Cartela com 5 unidades (L × A × P) 50 × 200 × 3,3 mm</p> <p>Peso da embalagem Cartela com 5 unidades 17 g</p> <p>Referência: Bateria Botão de Lítio 3V CR2032 Intelbras.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
25.	1	<p>SUPORTE PARA GABINETE SC-20BK COM RODAS PRETO</p> <p>Principais Recursos: *Utilização Versátil *Base plástica com rodízios *Sistema de ajuste para diversos tamanhos de gabinete *Facilita a instalação e mobilidade do CPU</p> <p>Dados Técnicos: *Material plástico alto-impacto *Dimensões: 31X23,5X10cm (CxLxA) - Ajuste lateral: 15,5 ~ 22,5cm - Modelo compatível com CPU AT/ATX - Peso Suportado: 10Kg - Altura da embalagem: 31 CM - Largura embalagem: 11.5 CM - Comprimento embalagem: 18.5 CM - Peso embalagem: 582 g</p> <p>Referência: Suporte Para Gabinete SC-20BK C3Tech. Garantia: 1 ano de garantia</p>	Und	40	R\$ 66,88	R\$ 2.675,20



		<p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
26.	1	<p>TABLET 8GB RAM 128GB ROM TELA 11" COM CANETA</p> <p>Especificações: Modelo: Tab M11 Cor: Luna Cinza Memória RAM: 8 GB Memória ROM: 128 GB Processador: Octa-core MediaTek G88 Tela: 11" LCD 1920 x 1200 90Hz Câmera Principal: 8 MP Câmera Frontal: 8 MP Áudio: Dolby Atmos Bateria: 7040 mAh 20 W Sistema Operacional: Android 13 (2 atualizações do sistema operacional até o Android 15) Entradas / Saídas: USB-C 1 Leitor de cartão MicroSD Inclui: Adaptador de energia Cabo de carregamento USB-C Pino do cartão SIM Capa Caneta Manual do usuário Dimensões da Embalagem: 270 mm x 195 mm x 60 mm Peso: 1.2 kg Conectividade: WiFi 2.4/5G (802.11 a/b/g/n/ac) Bluetooth 5.1</p> <p>Referência: Tablet Lenovo TAB M11 TB330XU 8GB de RAM / 128GB / Tela 11" - Luna Cinza + Pencil</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>	Und	05	R\$ 2.051,64	R\$ 10.258,20



Município de Iguatu

Estado do Paraná

27.	1	PELICULA FUSIR PARA IMPRESSORA LASER Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.	Und	15	R\$ 97,41	R\$ 1.461,15
-----	---	---	-----	----	-----------	--------------

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
28.	1	PICKUP ROLLER IMPRESSORA LASER (MODELOS: P1102W, M1212, M1312, P1606, M1132, HP P1006, HP P1007, HP P1008, HP P100, HP P1000) Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.	Und	15	R\$ 65,00	R\$ 975,00



Município de Iguatu

Estado do Paraná

2	PICKUP ROLLER IMPRESSORA LASER (MODELOS: 1010, 1012, 1015, 1020, 1018, 1022, 3020, HP 3020, HP 3030, 3050, 1010, 1015) Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.	Und	15	R\$ 48,75	R\$ 731,25
VALOR TOTAL DO LOTE RS					R\$ 1.706,25

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
29.	1	SEPARADOR DE PAPEL (MODELOS: P1102W, M1212, M1312, P1606, M1132, HP P1006, HP P1007, HP P1008, HP P1005, HP P1000) Garantia: 1 ano de garantia (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.	Und	20	R\$ 99,76	R\$ 1.995,20
	2	SEPARADOR DE PAPEL (MODELOS: 1010, 1012, 1015, 1020, 1018, 1022, 3020, HP 3020, 3030, HP 3030, 3050, 1010, 1015) Garantia: 1 ano de garantia	Und	20	R\$ 92,01	R\$ 1.840,20



Município de Iguatu

Estado do Paraná

		(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.				
VALOR TOTAL DO LOTE RS						RS 3.835,40

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
30.	1	MICROCOMPUTADOR CORE I5-12400, MEMORIA 32GB (2x16GB) DUAL CHANNEL, SSD M.2 500GB, MOUSE E TECLADO SEM FIO Processador: Core i5 da 12ª Geração; Desktop; Número do processador: i5-12400; Número de núcleos: 6; Nº de Performance-cores: 6; Nº de Efficient-cores: 0; Total de threads: 12; Frequência turbo max: 4.40 GHz; Frequência turbo máx. do Performance-core: 4.40 GHz; Frequência base do Performance-core: 2.50 GHz; Cache: 18 MB Intel Smart Cache; Cache L2 total: 7.5 MB; Potência básica do processador: 65 W; Energia turbo máxima: 117 W; Status: Launched; Data de introdução: Q1'22; Opções integradas disponíveis: Sim; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB; Tipos de memória: Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s; Número máximo de canais de memória: 2; Largura de banda máxima da memória: 76.8 GB/s; Especificações de GPU: GPU Integrada Intel UHD Graphics 730; Frequência da base gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45 GHz; Saída gráfica: eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1; Unidades de Execução: 24; Resolução máxima (HDMI): 4096 x 2160 @ 60Hz; Resolução máxima (DP): 7680 x 4320 @ 60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 5120 x 3200 @ 120Hz; Suporte para DirectX: 12; Suporte para OpenGL: 4.5; Suporte a OpenCL: 3.0; Mecanismos de Codec Multiformatos: 1; Intel® Quick Sync Video: Sim; Tecnologia de Alta Definição Intel Clear Video: Sim; Nº de monitores aceitos: 4; ID do dispositivo: 0x4692/0x4682; Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI): 4.0; Nº máx. de pistas DMI: 8; Escalabilidade: 1S Only; Revisão de PCI Express: 5.0 and 4.0; Configurações PCI Express: Up to 1x16+4, 2x8+4; Nº máximo de linhas PCI Express: 20; Soquetes suportados: FCLGA1700; Configuração máxima da CPU: 1; Especificação de solução térmica:	Und	10	R\$ 4.697,50	R\$ 46.975,00



	<p>PCG 2020C; T JUNCTION: 100°C; Tamanho do pacote: 45.0 mm x 37.5 mm; Temperatura máxima de operação: 100 °C; Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume): Sim; Acelerador Gaussiano e Neural da Intel: 3.0; Thread Director: Não; Deep Learning Boost: Sim; Compatível com Optane Memory: Sim; Tecnologia Speed Shift: Sim; Tecnologia Turbo Boost Max 3.0: Não; Tecnologia Turbo Boost: 2.0; Tecnologia Hyper-Threading: Sim; Intel 64: Sim; Conjunto de instruções: 64-bit; Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2; Estados ociosos: Sim; Tecnologia Enhanced SpeedStep: Sim; tecnologias de monitoramento térmico: Sim; Segurança e confiabilidade: Threat Detection Technology (TDT); Standard Manageability (ISM): Sim; Control-Flow Enforcement Technology: Sim; Novas instruções AES: Sim; Chave Segura: Sim; OS Guard: Sim; Bit de desativação de execução: Sim; Boot Guard: Sim; Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control): Sim; Tecnologia de virtualização (VT-x): Sim; Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d): Sim; VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT): Sim; CPU Cooler Original Box. Referência: Processador Intel Core i5-12400 de 12ª Geração. Placa Mãe: Soquete LGA1700 PRIME B760-PLUS para processadores Core I de 12ª e 13ª geração; Suporta Tecnologia Turbo Boost 2.0 e Tecnologia Turbo Boost Max 3.0; Chipset B760; Memória: 4 x slots Memória DIMM, Max. 128GB, DDR5 7200+(OC) /7000(OC) /6800(OC) /6600(OC) /6400(OC) /6200(OC) /6000(OC) /5800(OC) /5600/5400/5200/5000/4800MHz Non-ECC, Un-buffered; Arquitetura de memória: Dual Channel; Suporta Extreme Memory Profile (XMP) OptiMem II; A memória DDR5 Non-ECC, un-buffered suporta a função On-Die ECC; Gráficos: 1 porta DisplayPort, 1 x porta VGA, 1 porta HDMI; Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4; Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1; Slots de Expansão Processadores de 13ª e 12ª geração: 1 slot PCIe 5.0 x16; Chipset B760; 1 x slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4); 2 slots PCIe 3.0 x1; Suporte total de 3 slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s; Processadores de 13ª e 12ª geração: Slot M.2_1 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 4.0 x4); Slot M.2_2 (Key M), tipo 2242/2260/2280/22110 (suporta modo PCIe 4.0 x4), Slot M.2_3 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 4.0 x2); Tecnologia de armazenamento Rapid suporta SATA RAID 0/1/5/10; Rede: 1 x Ethernet Realtek 2.5Gb; USB traseiro (total de 6 portas): 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C), 2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 1 porta USB 3.2 Gen</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>1 (1 x Tipo A), 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A); USB frontal (total de 7 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Tipo-C), 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais, 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais; Áudio: CODEC de áudio de alta definição com som surround Realtek 7.1., Suporta: detecção de Jack, multistreaming, retarefa de Jack no painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz, Blindagem de áudio, Capacitores de áudio premium, Camadas de PCB áudio dedicadas; Portas I/O no painel Traseiro: 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C), 2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 1 x porta USB 3.2 Gen 1 (1 x Tipo A), 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A), 1 x DisplayPort, 1 x porta VGA, 1 porta HDMI, 1 x slot vertical M.2 (Key E), 1 porta Ethernet Realtek 2,5 Gb, 3 x conectores de áudio; Painel Interno: Relacionado a ventoinha e refrigeração: 1 x header de ventoinha de CPU de 4 pinos, 1 x header da bomba AIO de 4 pinos, 3 conectores de ventoinha do gabinete de 4 pinos; Relacionado à alimentação: 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos, 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V; Relacionado ao armazenamento: 3 x slots M.2 (Key M), 4 portas SATA 6Gb/s; USB: 1 x conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Tipo-C), 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais; Diversos: 3 x headers endereçáveis Gen 2, 1 x header Aura RGB, 1 x header CMOS claro, 1 x header de porta COM, 1 x header de áudio do painel frontal (AAFP), 1 x header de saída S/PDIF, 1 x header SPI TPM (14-1pin), 1 x header do painel do sistema de 20-3 pinos com função de intrusão do gabinete, 1 x conector Thunderbolt (USB4); Recursos Especiais: PROTEÇÃO 5X III, DIGI+VRM, LANGuard, Proteção contra sobretensão, SafeSlot Core+, I/O traseira em aço inoxidável; Design: Q DIMM, Q-LED, Q-Slot; Thermal Solution: Dissipador de calor M.2; Design dissipador de calor no VRM; EZ DIY: ProCool; Aura Sync: header Aura RGB; headers endereçáveis Gen 2; Recursos de Software: Armoury Crate, Aura Creator, Aura Sync, Fan Xpert 2+, Power Saving; AI Suite 3: Digi + VRM; PC Cleaner; UEFI BIOS: EZ DIY, CrashFree BIOS 3, EZ Flash 3, UEFI BIOS Modo EZ, 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS; Gerenciamento: WOL by PME, PXE; Sistema Operacional: Windows 11, Windows 10 64-bit e Linux; Formato: Fator de forma ATX 12 polegadas x 9,6 polegadas (30,5 cm x 24,4 cm). Referência: Placa Mãe ASUS PRIME B760-PLUS. Memória: 32GB (2x16GB), Em Dual Channel; Módulo de memória 2G x 64 bits (16GB) DDR5-5600 CL36 SDRAM (DRAM síncrona) 1Rx8, com base em oito componentes FBGA 2G x 8 bits por módulo. O módulo suporta AMD®</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>EXPO v1.0 e Intel® Extreme Memory Profiles (Intel® XMP) 3.0. Módulo testado para funcionar em DDR5-5600 em baixa latência com temporização de 36-38-38 em 1.25V. Cada módulo de memória DIMM possui 288 pinos com contatos de ouro. As especificações JEDEC elétricas e mecânicas padrão são como segue: Parâmetros de tempo de fábrica: Perfil EXPO #0: DDR5-5600 CL36-38-38 @1.25V, Padrão JEDEC: DDR5-4800 CL40-39-39 a 1.1V; Recursos: Fonte de alimentação: VDD = 1,1 V típica, VDDQ = 1,1 V Típico, VPP = 1,8 V Típico, VDDSPD = 1,8 V a 2,0 V, ECC On-Die, Altura: 34,9 mm, com dissipador de calor; Especificações: CL (DDI): 40 ciclos, Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.), Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.), Tempo de linha ativa (tRASmin): 32ns (min.), Classificação UL: 94 V-0, Temperatura de operação: 0°C a +85°C, Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. Referência: Memória RAM Kingston Fury Beast DDR5 16GB 5600MHz - (KF556C36BBE-16). HD SSD M.2: Interface: NVMe PCIe Gen 4x4, Capacidade: 500GB, Fator de forma: M.2 (2280) Leitura sequencial: 4,700MB/s Gravação sequencial: 1,900MB/s Durabilidade: Total de 110 bytes gravados (TBW), Altura Real: 2, Largura Real: 10, Profundidade Real: 13. Referência: CRUCIAL, P3 PLUS 500GB, M.2 PCIE NVME, LEITURA: 4,700MB/S, GRAVAÇÃO: 1,900MB/S, CT500P3PSSD8. Gabinete: Padrão ATX; Construção em estrutura de aço SPCC de 0.3mm e plástico ABS extremamente duráveis; Design moderno; Cor: preta; Material reforçado; Lateral vazada para melhor circulação de ar no gabinete; Suporte a placas mãe no formato M-ITX, M-ATX e ATX; 6x slots de expansão; Suporte para 2x HDD 3.5" / 3x SSD 2.5"; Painel frontal equipado com 2x USB 2.0 e áudio HD; Comporta até 4x ventoinhas de 120mm na sua face frontal e lateral e 1x de 80mm na parte traseira. Referência: Gabinete Padrão ATX - TGT-H200-BK. Fonte de Alimentação: Padrão ATX; modelo pro-350; 350W Real; eficiência mínima 72%; mtbf 100.000 horas; tamanho do ventilador: 120 mm; Conectores: mb 24 pinos x 1 - peripheral x 2 - sata x 3 - pcie 6 + 2 pinos x 1 - cpu p4 + p4 x 1; cor: preto. Referência: Fonte ATX 350w Satellite PRO-350. Combo Teclado e Mouse Sem Fio: Modelo: MK235; Tipo de conexão: Protocolo não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB; Alcance sem fio: 10 metros (33 pés); Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor; Suporte de software: SetPoint; Teclado: Teclas de perfil baixo; Altura do teclado ajustável; Bateria: 2 x AAA; Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; Layout ABNT 2; Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>“fn”. Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado; Bateria: 1 x AA; Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; Requisitos do sistema: Windows 10, 11 ou superior, Chrome OS, Porta USB; Conteúdo da embalagem: Teclado, Mouse, Receptor sem fio, Documentações do usuário, 2 pilhas AAA para teclado, 1 AA bateria para mouse; Peso: 660 gramas (bruto com embalagem); Código Anatel: 1196-13-3229. Referência: Combo Teclado e Mouse Sem Fio Logitech MK235. Mousepad: Base de borracha natural; Design de tecido deslizante para velocidade e facilidade de controle do mouse; Dimensões: 21 x 25 cm; Cor: Preta. Referência: Mousepad Satellite A-PAD011</p> <p>Sistema Operacional: Linux Ubuntu 24.04.2 LTS Desktop.</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (on site).</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O Microcomputador deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.</p>				
2	<p>MONITOR LED 24" TELA 23,8" 100HZ 1MS VGA E HDMI</p> <p>Tipo de Tela: 23,8" Widescreen VA; Resolução: 1920 x 1080 FHD; Brilho: 250 cd/m²; Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; Contraste Estático: 4.000:1; Ângulo de Visão: H:178° V:178°; Taxa de atualização: 100 Hz; Tempo de Resposta: 1ms MPRT; Tamanho do painel: 23,8"; Tamanho da imagem visível (diagonal): 60,4 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Tipo de Painel: VA; Iluminação do painel: W-LED; Tipo de Tela: 23,8" Widescreen VA; Resolução Máxima: VGA : 1920x1080@75Hz, HDMI : 1920x1080@100Hz; Pixel pitch: 0,2745 x 0,2745 mm; Densidade de Pixel: 92,5 PPI; sRGB: 105,0%; Suporte de cores: Maior que 16,7 Milhões; Conectores: "1x VGA 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4)"; HDR: HDR Mode (Simulação); Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync; Tecnologia Anti Luz Azul: Low Blue Mode; Tecnologia Anti-Cintilação: Flicker Free; Compatibilidade: Windows, MAC; Plug & Play;</p>	Und	10	R\$ 836,53	R\$ 8.365,30



	<p>DDC/CI; Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas; Ergonomia: Base ajustável; Inclinação: -5/23°; VESA: Sim (100 x 100mm); Dimensões Monitor com base (L x A x P) – mm: 540,6 x 415,4 x 185,9 mm; Dimensões Monitor sem base (L x A x P) – mm: 540,6 x 321,2 x 35,8 mm; Dimensões Embalagem (L x A x P) – mm: 615 x 372 x 93 mm; Peso sem Embalagem (com base): 2,47 kg; Peso sem embalagem (sem base): 2,18 kg; Peso com embalagem: 4,25 kg; Itens inclusos na embalagem: Cabo de força, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor; Energia: Fonte Externa - 100~240V - 50/60 Hz; Consumo: Ligado < 25 Watts (máximo), Ligado < 20 Watts (típico), Off/Stand By < 0,3 Watt; Cor predominante do produto: Preta; Cor predominante da base: Preta; Normas e Certificações: CE, FCC, ROHS, Windows, INMETRO. Referência: AOC 24" 100Hz 1ms HDMI 24B35HM2.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 55.340,30

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
31.	1	<p>NOTEBOOK CORE I5-12450H, 8GB MEMÓRIA, HD SSD M.2 500GB, TELA 15.6" FULL HD</p> <p>Sistema Operacional: Windows 11 64-Bits Original</p> <p>Processador: Intel Core i5– 12450H 8 núcleos (4 P-cores 4 E-cores) 12 Threads Frequência: até 4.40 GHz 12 MB Intel Smart Cache</p> <p>Memória:</p>	Und	8	R\$ 4.611,31	R\$ 36.890,48



	<p>8 GB RAM DDR4 de até 3200 MHz (4 GB em módulo SO-DIMM + 4 GB em módulo SO-DIMM) Expansível até 32 GB DDR4</p> <p>Armazenamento: 512 GB SSD NVMe PCIe 4.0 x4 M.2 2280 Upgrade De até 1 TB PCIe 3.0 NVMe x4 para o SSD De até 1 TB PCIe 4.0 NVMe x4 para o SSD</p> <p>Tela: 15.6" LED FHD (1920x1080) Design Ultrafino</p> <p>Teclado: Layout: Padrão PT-BR <i>ABNT 2</i></p> <p>Placa Gráfica: UHD para processadores Intel com memória compartilhada com a memória RAM</p> <p>Rede Wireless: 802.11 a/b/g/n/ac R2 + ax wireless MU-MIMO 2x2</p> <p>Conteúdo da Embalagem: Notebook Fonte carregadora do notebook Manual em português Termo de garantia</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (on site).</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.</p>				
--	--	--	--	--	--

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
32.	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASERJET PRO	Und	12	R\$ 3.799,83	R\$ 45.597,96



	<p>Cartuchos/frasco de impressão, quantidade: 1; Velocidade de impressão em preto (ISO, A4): Normal: Até 40 ppm, medido usando a ISO/IEC 24734; Primeira página impressa (pronta): Em até 6,3 segundos, medido usando ISO/IEC 17629; Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 80.000 páginas; Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4.000; Tecnologia de impressão: Laser; Qualidade de impressão em preto (ótima): Preto: Linhas finas (1200 x 1200 dpi); Idiomas de impressão HP PCL 6, HP PCL 5e, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster; Monitor: 2.7" (6.86 cm) intuitivo color touchscreen (CGD); Velocidade do processador: 1200 MHz; Conectividade: Conectividade padrão: 1 Hi-Speed USB 2.0; 1 rear host USB; 1 Front USB port; Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T network; 802.3az(EEE); 802.11b/g/n / 2.4 / 5 GHZ Wi-Fi radio + BLE; Capacidades de rede: Sim, via Ethernet 10/100/1000Base-TX, Gigabit incorporadas; Ethernet com autocrossover; Autenticação via 802.1X; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 11; Windows 10; SO Windows Client; Android; iOS; SO dispositivos móveis; macOS 10.15 Catalina; macOS 11 Big Sur; macOS 12 Monterey; macOS 13 Ventura; macOS 15 Sequoia; SO Chrome; Memória: 512 MB; Tamanhos de mídia suportados: Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8 pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS); Tamanhos de mídia, personalizados: Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm; Bandejas 2, 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm; Manuseio de entrada de papel, padrão: 1 bandeja para 100 folhas, 2 bandejas de entrada para 250 folhas; alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas; Manuseio de entrada de papel, opcional: Terceira bandeja p/ 550 folhas opcional; Manuseio de saída de papel, padrão: Bandeja de saída para 150 folhas; Impressão frente e verso: Automático; Tipos de mídias: Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero); envelopes; etiquetas; Peso de mídia, admitido: Bandeja 1: 60 a 200 g/m²; bandeja 2, bandeja 3 opcional para 550 folhas: 60 a 120 g/m²; Gramaturas de mídia, ADF suportado: 60 a 120 g/m²;</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>Tipo de scanner: Base plana, alimentador automático de documentos; Formatos dos arquivos digitalizados PDF, JPG, TIFF; Resolução de digitalização óptica: Até 1200 x 1200 dpi; Tamanho da digitalização (ADF), máximo: 216 x 356 mm; Tamanho da digitalização no ADF (mínimo): 102 x 152 mm; Velocidade de digitalização (normal, A4): Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco), até 20 ppm/34 ipm (cores); Volume mensal de digitalização recomendado: 750 a 4000; Digitalização ADF duplex: Sim; Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão, 50 folhas; Modos de entrada de digitalização: Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan; e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA; Velocidade de cópia (normal): Preto: Até 40 cpm Cor: A saída da primeira cópia e a velocidade de cópia de só um lado foram medidas de acordo com a norma ISO/IEC 29183, e a velocidade de cópia frente e verso foi medida de acordo com a norma ISO/IEC 24735, sendo excluído o primeiro conjunto de documentos de teste; Resolução de cópia (texto em preto): Até 600 x 600 dpi; Resolução de cópia (gráficos e texto em cores): Até 600 x 600 dpi; Configurações de redução/ampliação de cópia: 25 até 400%; Cópias, no máximo: Até 9999 cópias; Alimentação: Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz); Consumo de energia 510 watts (imprimindo), 7,5 watts (pronta), 0,9 watt (suspensão), 0,9 watt (desligamento automático Wake on LAN, ativado no envio), 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente), 0,06 watts (desligamento manual); Em conformidade com Blue Angel: Sim, Blue Angel DE-UZ 219. Gama de temperaturas de funcionamento: 10 a 32,5°C; Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% UR; Emissões de potência acústica (pronto): Inaudível Configuração testada: modelo básico, impressão simples, papel A4 em uma média de 40 ppm; Emissão de pressão acústica bystander (ativo, imprimindo): 54 dB(A); Dimensões mínimas (L x P x A): 420 x 390 x 323 mm; Dimensões máximas (L x P x A): 430 x 634 x 325 mm; Dimensões com embalagem: 497 x 398 x 490 mm; Peso com embalagem: 15,5 kg; Conteúdo da embalagem : Cartucho original HP pré-instalado; Guia de instalação; Folheto de Apoio; Guia de Garantia; Folheto Regulatório; Cabo de alimentação; Cabo USB. Para o SKU 2Z610A#696, o toner inicial é de até 3.050 páginas e para SKU 2Z610A#001, o toner inicial é de até 9.700 páginas; Cabo incluso: Sim, 1 USB; 1 USB de PC para impressora (PA e sem fio); OBSERVAÇÃO: Deverá acompanhar além do</p>				
--	--	--	--	--	--



	<p>Cartucho de Toner Original, mais 02 (dois) Cartuchos de Toner Compatível W1030X 9.7K COM CHIP. Referência: Impressora HP LaserJet Pro MFP 4103fdw (2Z629A).</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (on site).</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O Equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou.</p>				
2	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA CONEXÃO USB E WI-FI</p> <p>Baixo custo de impressão com sistema de Ecotank, imprime até 4.500 páginas em preto e 7.500 páginas coloridas com os suprimentos originais; Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free MicroPiezo; Resolução máxima de impressão: 5760 x 1440 dpi; Velocidade de impressão ISO: 10 ppm em preto e 5 ppm em cores (A4/carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 15 ppm em cores (rascunho, A4/carta); Cópia: Velocidade de cópia ISO: 7,7 cpm em preto e 3,8 cpm em cores (A4/carta); Tamanho máximo da cópia: A4/carta - 1.200 dpi x 2.400 dp; Scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 dpi x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída, Profundidade de bit monocromático: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 11 segundos por página em preto e 28 segundos por página em cores (200 dpi); Manuseio do Papel: Suporte de Papel: Foto: 10x15 cm (4x6 in), 16:9 wide (102x181 mm), 13x18 cm (5x7 in); Tamanhos de papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215.9 x 355.6mm), Mexico-Ofício (215.9 x 340.4mm), Ofício 9 (214.9 x 315mm), Fólio (215.9x330.2mm), Executivo, Meia carta, A6; Foto: 10x15 cm (4x6 in), 13x18 cm (5x7 in), 16:9 wide (102x108mm), 8x10 in; Envelopes: #10; Definido pelo Usuário: 54x86 to 215.9x1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215.9 mm x 1.200 mm; Tipos de papel: Comum e Papéis Especiais EPSON; Capacidade de papel: Alimentação traseira: até 100 folhas(A4/Carta);</p>	Und	12	R\$ 2.040,00	R\$ 24.480,00



	<p>Capacidade de entrada de papel: 100 folhas de papel A4; Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Conectividade: Conectividade padrão: USB 2.0 de alta velocidade / Wireless / Wi-Fi Direct; Protocolos de impressão em rede: TCP/IPv4, TCP/IPv6; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, APIPA, PING, DDNS, mDNS, SLP, WSD, LLTD WEP (64bit/128bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Segurança WLAN: WEP (64-bit/128-bit), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3-SAE (AES); Voltagem: Voltagem nominal: AC 100 - 240 V, Frequência nominal: 50 - 60 Hz; Consumo de energia: 12 W em operação e 0,7 W em repouso; Dimensões: Aberta: 37,5 x 57,8 x 25,3 cm, Fechada: 37,5 x 34,7 x 17,9 cm, Com embalagem: 43,6 x 40,8 x 24,4 cm; Peso: Sem Embalagem: 3,9 Kg, Com Embalagem: 5,92 Kg; Sistemas Operacionais Compátiveis: Windows Vista® / 7 / 8 / 8.1 / 10 ou mais recente (32 bit, 64); Itens inclusos: Multifuncional EcoTank L3250, 1 kit de garrafas originais T544 (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo); Cabo de alimentação; Cabo USB; Guia de instalação rápida; Garantia do Produto; Instrução para cadastro de garantia estendida; Referência: Impressora Multifuncional Tanque de Tinta Epson Ecotank L3250.</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (on site).</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O Equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 70.077,96

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
33.	1	PROJETOR MULTIMIDIA X1328WH 4500 LUMENS DLP WXGA HDMI VGA BIVOLT Especificações: Modelo: X1328WH.	Und	10	R\$ 4.255,00	R\$ 42.550,00



	<p>Resolução nativa: 1280 x 800. Resolução Máxima: 1920 x 1200. Brilho do modo padrão: 4.500 lm. Proporção nativa: 16:10. Proporção compatível: 4:3 / 16:9. Taxa de contraste: 20,000:1. Proporção de lançamento: 1,54 a 1,72 (1.524 mm a 2.000 mm). Zoom digital: 2x. Correção trapezoidal vertical: -40°/+40° Sincronização vertical máxima: 120Hz. Sincronização horizontal máxima: 100 kHz. Sincronização vertical mínima: 24Hz. Sincronização horizontal mínima: 15kHz. Cor suportada: 1,07 bilhão de cores (30 bits).</p> <p>Lâmpada: Número de lâmpadas: 1. Potência da lâmpada: 220 W. Vida útil da lâmpada no modo normal: 6.000 horas. Vida útil da lâmpada no modo econômico: 10.000 horas. Vida útil da lâmpada no modo ExtremeEco: 15.000 horas.</p> <p>Interfaces e Portas: 1x HDMI 1.4a. 1x USB-A. 1x VGA In. 1x VGA Out. 1x Video In. 1x Audio In. 1x Audio Out.</p> <p>Conteúdo da Embalagem: Projeter X1328WH 4500 Lumens DLP WXGA. Controle Remoto. Cabo de Força. Cabo VGA. Capa de Proteção. Manual do Usuário.</p> <p>Referência: ACER X1328WH 4500 Lumens DLP WXGA HDMI VGA Bivolt.</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (on site).</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p>				
--	---	--	--	--	--



		OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.				
34.	1	SMARTPHONE TELA 6.4" DUAL SIM Especificações Modelo: Galaxy S23 FE Referência: S711B Cor: Graphite Tela: 6.4" FHD+ 1080 X 2340 Dynamic AMOLED 2X 120 MHz Processador: Samsung Exynos 2200 Octa-core Memória RAM: 8 GB Memória ROM: 256 GB Câmera Principal: 50.0 MP + 12.0 MP + 8.0 MP Zoom óptico de 3x e zoom digital de até 30x Câmera Frontal: 10.0 MP com abertura f/2.4 Bateria: 4500 mAh Sensor: Acelerômetro Barômetro Leitor de impressão digital Giroscópio Sensor geomagnético Sensor Hall Sensor de luz Sensor de proximidade virtual NFC: Sim Sim Card: Dual SIM (nano) Frequência: 2G 3G 4G LTE 5G Sistema Operacional: Android Conectividade Wireless: Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/ax Bluetooth 5.3 Entradas e Saídas: USB-C Dimensões da Embalagem: 175 mm x 92 mm x 27 mm Referência: Celular Samsung Galaxy S23 FE S711B 8GB de RAM 256GB Tela 6.4" Dual Sim – Grafite. Garantia 1 ano de garantia. (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor). OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.	Und	5	R\$ 4.103,10	R\$ 20.515,50
35.	1	TRIPÉ PROFISSIONAL ATÉ 1,80 METROS COM BOLSA DE TRANSPORTE E SUPORTE DE	Und	2	R\$ 773,33	R\$ 1.546,66



	<p>CELULAR</p> <p>Descrição</p> <ul style="list-style-type: none">- Fabricado em Alumínio para facilidade de transporte- Universal (Pode ser usado por qualquer câmera)- Suporte para auxiliar na mudança de posição- Gancho para prender bolsa com acessórios- Manivela para mudança de altura Média- Travas para fixação da posição- Suporte de câmera destacável para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios- Anel Central Rosqueado (fixa os Pés do Tripé impedindo que o mesmo se desmonte acidentalmente)- Pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade- Alavanca de ajuste de altura milimétrica- Gatilho de saque rápido <p>Especificações</p> <ul style="list-style-type: none">- Altura mínima: 54cm- Altura máxima: 1,80mts- Rotação horizontal 360°- Rotação vertical 180°- Base da Câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim.- Suporta peso de equipamento até 2,5KG (com segurança)- 2 níveis d'água para correção de Terreno- Pernas com ajuste telescópico com travas em 2 Estágios- Bolsa de Transporte com Alça <p>Itens Inclusos</p> <ul style="list-style-type: none">- 01 Tripé telescópico Profissional- 01 Bolsa de Transporte com Alça- 01 Suporte de Celular <p>Referência: Tripé Profissional Canon com Até 1,80 Metros com Bolsa de Transporte d Suporte de Celular.</p> <p>Garantia 1 ano de garantia.</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e</p>				
--	---	--	--	--	--



		dos periféricos pré-existent no departamento solicitante.				
36.	1	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO COM USB-C Características <ul style="list-style-type: none">- Compatível com dispositivos com portas USB-C, é ideal para PC, dispositivos Android e iPhone 15 ou superior.- Ultracompacto e portátil.- Microfone integrado omnidirecional para captação de som em 360°.- Cancelamento de ruído selecionável.- Emparelhamento automático e Plug and Play.- Alcance operacional de 200 metros. Especificações <ul style="list-style-type: none">- Modelo: BY-V4U- Tipo de transmissão: 2,4 GHz- Padrão Poplar: Omnidirecional- Modo de gravação: Mono- Taxa de amostragem: 48 kHz 16-bit- Resposta de frequência: 20Hz-20kHz- Relação sinal-ruído: 120dB- Sensibilidade: -42dB- Alcance operacional: 200 metros (sem obstáculos)- Porta de carregamento: USB-C- Capacidade da bateria da case: 1500mAh- Tempo para carga do transmissor: Aprox. 2 horas- Duração da bateria do transmissor: Aprox. 6 horas- Requisito de energia do receptor: fornecido por dispositivos externos- Peso: TX: 10g; RX:9g;- Dimensões: TX: 62 x 18 x 10mm; RX: 62 x 18 x 10 mm Itens Inclusos <ul style="list-style-type: none">4x Transmissores BY-V4-TX1x Receptor BY-V4U-RX1x Case de carregamento1x Cabo de Carregamento USB-C4x Pop Filter de Espuma Referência: Sistema de Microfone Sem Fio Boya By-V4U Usb-C com Lapela - Preto Garantia 1 ano de garantia. (9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).	Und	2	R\$ 1.264,44	R\$ 2.528,88



		OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.				
37.	1	FRAGMENTADORA DE PAPEL 12 FOLHAS - 127V Descrição do produto Fragmentadora ideal para rotina de microempresas com necessidade de eliminar o excesso de papelada de maneira segura. O modelo deve ser projetado com design leve e compacto para garantir utilidade portátil, além da possibilidade de acomodação em pequenos espaços, desenvolvido para uso individual ou compartilhado com até duas pessoas. A máquina fragmenta manualmente até 12 folhas com cliques e grampos pequenos fixados nos cantos. Modo de uso Inserir os papéis no compartimento de alimentação, localizado na tampa da máquina. Os rolos se encarregam de puxar as páginas para finalizar a fragmentação. Especificações Modelo: PSX12-06 Fragmenta até 12 folhas manualmente Destrói cliques e grampos pequenos fixados em papéis Possui cesto com capacidade de 23 litros Nível de ruído de 62dB Capacidade de Fragmentação: 12 folhas Capacidade do cesto: 23 litros Corrente: 2.8 A Corte: P3 - Corte em partículas Formato: (L)254mm x (A)375.92mm x (P)370.84mm Fragmenta também: cliques e grampos no papel Indicador de resfriamento: Sim Nível de ruído: 62dB Nível de Segurança: P-3 Número de Usuários: 1-2 Potência: 355W Segurança das Mãos: Sim Tempo de funcionamento: 06 minutos Tempo de repouso: 60 minutos Vtagem: 127V	Und	5	R\$ 1.801,78	R\$ 9.008,90



	<p>Referência: Fragmentadora de papel Tilibra 12 folhas - PSX12-06 127V</p> <p>Garantia 1 ano de garantia.</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.</p>				
--	---	--	--	--	--

**LOTES PARA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS DE TODOS OS PORTES - AMPLA
CONCORRÊNCIA (LEICOMPLEMENTAR 123/2006)**

Lotes	Item	Descrição	Und	Unid	Valor Unit. (R\$)	Valor total (R\$)
38.	1	<p>MICROCOMPUTADOR CORE I5-12400, MEMORIA 32GB (2x16GB) DUAL CHANNEL, SSD M.2 500GB, MOUSE E TECLADO SEM FIO</p> <p>Processador: Core i5 da 12ª Geração; Desktop; Número do processador: i5-12400; Número de núcleos: 6; Nº de Performance-cores: 6; Nº de Efficient-cores: 0; Total de threads: 12; Frequência turbo max: 4.40 GHz; Frequência turbo máx. do Performance-core: 4.40 GHz; Frequência base do Performance-core: 2.50 GHz; Cache: 18 MB Intel Smart Cache; Cache L2 total: 7.5 MB; Potência básica do processador: 65 W; Energia turbo máxima: 117 W; Status: Launched; Data de introdução: Q1'22; Opções integradas disponíveis: Sim; Tamanho máximo de memória (de acordo com o tipo de memória): 128 GB; Tipos de memória: Up to DDR5 4800 MT/s Up to DDR4 3200 MT/s; Número máximo de canais de memória: 2; Largura de banda máxima da memória: 76.8 GB/s; Especificações de GPU: GPU Integrada Intel UHD Graphics 730; Frequência da base gráfica: 300 MHz; Máxima frequência dinâmica da placa gráfica: 1.45 GHz; Saída gráfica: eDP 1.4b, DP 1.4a, HDMI 2.1; Unidades de Execução: 24; Resolução máxima (HDMI): 4096 x 2160 @ 60Hz; Resolução máxima (DP): 7680 x 4320 @ 60Hz; Resolução máxima (eDP - tela plana integrada): 5120 x 3200 @ 120Hz; Suporte para DirectX: 12; Suporte para OpenGL: 4.5; Suporte a</p>	Und	30	R\$ 4.697,50	R\$ 140.925,00



	<p>OpenCL: 3.0; Mecanismos de Codec Multiformatos: 1; Intel® Quick Sync Video: Sim; Tecnologia de Alta Definição Intel Clear Video: Sim; Nº de monitores aceitos: 4; ID do dispositivo: 0x4692/0x4682; Revisão da Interface de Mídia Direta (DMI): 4.0; Nº máx. de pistas DMI: 8; Escalabilidade: 1S Only; Revisão de PCI Express: 5.0 and 4.0; Configurações PCI Express: Up to 1x16+4, 2x8+4; Nº máximo de linhas PCI Express: 20; Soquetes suportados: FCLGA1700; Configuração máxima da CPU: 1; Especificação de solução térmica: PCG 2020C; T JUNCTION: 100°C; Tamanho do pacote: 45.0 mm x 37.5 mm; Temperatura máxima de operação: 100 °C; Volume Management Device (VMD - Dispositivo de Gerenciamento de Volume): Sim; Acelerador Gaussiano e Neural da Intel: 3.0; Thread Director: Não; Deep Learning Boost: Sim; Compatível com Optane Memory: Sim; Tecnologia Speed Shift: Sim; Tecnologia Turbo Boost Max 3.0: Não; Tecnologia Turbo Boost: 2.0; Tecnologia Hyper-Threading: Sim; Intel 64: Sim; Conjunto de instruções: 64-bit; Extensões do conjunto de instruções: SSE4.1, SSE4.2, AVX2; Estados ociosos: Sim; Tecnologia Enhanced SpeedStep: Sim; tecnologias de monitoramento térmico: Sim; Segurança e confiabilidade: Threat Detection Technology (TDT); Standard Manageability (ISM): Sim; Control-Flow Enforcement Technology: Sim; Novas instruções AES: Sim; Chave Segura: Sim; OS Guard: Sim; Bit de desativação de execução: Sim; Boot Guard: Sim; Controle de Execução baseado em Modo (MBEC — Mode-based Execute Control): Sim; Tecnologia de virtualização (VT-x): Sim; Tecnologia de virtualização para E/S dirigida (VT-d): Sim; VT-x com Tabelas de páginas estendidas (EPT): Sim; CPU Cooler Original Box. Referência: Processador Intel Core i5-12400 de 12ª Geração. Placa Mãe: Soquete LGA1700 PRIME B760-PLUS para processadores Core I de 12ª e 13ª geração; Suporta Tecnologia Turbo Boost 2.0 e Tecnologia Turbo Boost Max 3.0; Chipset B760; Memória: 4 x slots Memória DIMM, Max. 128GB, DDR5 7200+(OC) /7000(OC) /6800(OC) /6600(OC) /6400(OC) /6200(OC) /6000(OC) /5800(OC) /5600/5400/5200/5000/4800MHz Non-ECC, Un-buffered; Arquitetura de memória: Dual Channel; Suporta Extreme Memory Profile (XMP) OptiMem II; A memória DDR5 Non-ECC, un-buffered suporta a função On-Die ECC; Gráficos: 1 porta DisplayPort, 1 x porta VGA, 1 porta HDMI; Suporta máx. 4K@60Hz conforme especificado em DisplayPort 1.4; Suporta 4K@60Hz conforme especificado em HDMI 2.1; Slots de Expansão Processadores de 13ª e 12ª geração: 1 slot PCIe 5.0 x16; Chipset B760; 1 x slot PCIe 4.0 x16 (suporta modo x4); 2 slots PCIe 3.0 x1; Suporte total de 3 slots M.2 e 4 portas SATA 6 Gb/s;</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>Processadores de 13ª e 12ª geração: Slot M.2_1 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 4.0 x4); Slot M.2_2 (Key M), tipo 2242/2260/2280/22110 (suporta modo PCIe 4.0 x4), Slot M.2_3 (Key M), tipo 2242/2260/2280 (suporta modo PCIe 4.0 x2); Tecnologia de armazenamento Rapid suporta SATA RAID 0/1/5/10; Rede: 1 x Ethernet Realtek 2.5Gb; USB traseiro (total de 6 portas): 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C), 2 portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 1 porta USB 3.2 Gen 1 (1 x Tipo A), 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A); USB frontal (total de 7 portas): 1 x conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Tipo-C), 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais, 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais; Áudio: CODEC de áudio de alta definição com som surround Realtek 7.1,,Suporta: detecção de Jack, multistreaming, retarefa de Jack no painel frontal - Suporta reprodução de até 24 bits/192 kHz, Blindagem de áudio, Capacitores de áudio premium, Camadas de PCB áudio dedicadas; Portas I/O no painel Traseiro: 1 x porta USB 3.2 Gen 2x2 (1 x USB Tipo-C), 2 x portas USB 3.2 Gen 2 (2 x Tipo A), 1 x porta USB 3.2 Gen 1 (1 x Tipo A), 2 x portas USB 2.0 (2 x Tipo A),1 x DisplayPort, 1 x porta VGA, ,1 porta HDMI, 1 x slot vertical M.2 (Key E), 1 porta Ethernet Realtek 2,5 Gb, 3 x conectores de áudio; Painel Interno: Relacionado a ventoinha e refrigeração: 1 x header de ventoinha de CPU de 4 pinos, 1 x header da bomba AIO de 4 pinos, 3 conectores de ventoinha do gabinete de 4 pinos; Relacionado à alimentação: 1 x conector de alimentação principal de 24 pinos, 1 x conector de alimentação de 8 pinos + 12V; Relacionado ao armazenamento: 3 x slots M.2 (Key M), 4 portas SATA 6Gb/s; USB: 1 x conector USB 3.2 Gen 1 (suporta USB Tipo-C), 1 x conector USB 3.2 Gen 1 suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1 adicionais 2 conectores USB 2.0 suportam 4 portas USB 2.0 adicionais; Diversos: 3 x headers endereçáveis Gen 2, 1 x header Aura RGB, 1 x header CMOS claro,1 x header de porta COM, 1 x header de áudio do painel frontal (AAFP), 1 x header de saída S/PDIF, 1 x header SPI TPM (14-1pin), 1 x header do painel do sistema de 20-3 pinos com função de intrusão do gabinete, 1 x conector Thunderbolt (USB4); Recursos Especiais: PROTEÇÃO 5X III, DIGI+VRM, LANGuard, ,Proteção contra sobretensão, SafeSlot Core+, I/O traseira em aço inoxidável; Design: Q DIMM, Q-LED, Q-Slot; Thermal Solution: Dissipador de calor M.2; Design dissipador de calor no VRM; EZ DIY: ProCool; Aura Sync: header Aura RGB; headers endereçáveis Gen 2; Recursos de Software: Armoury Crate, Aura Creator, Aura Sync, Fan Xpert 2+, Power Saving; AI Suite 3: Digi + VRM; PC Cleaner; UEFI BIOS: EZ DIY, CrashFree BIOS 3, EZ</p>				
--	---	--	--	--	--



	<p>Flash 3, UEFI BIOS Modo EZ, 128 Mb Flash ROM, UEFI AMI BIOS; Gerenciamento: WOL by PME, PXE; Sistema Operacional: Windows 11, Windows 10 64-bit e Linux; Formato: Fator de forma ATX 12 polegadas x 9,6 polegadas (30,5 cm x 24,4 cm). Referência: Placa Mãe ASUS PRIME B760-PLUS. Memória: 32GB (2x16GB), Em Dual Channel; Módulo de memória 2G x 64 bits (16GB) DDR5-5600 CL36 SDRAM (DRAM síncrona) 1Rx8, com base em oito componentes FBGA 2G x 8 bits por módulo. O módulo suporta AMD® EXPO v1.0 e Intel® Extreme Memory Profiles (Intel® XMP) 3.0. Módulo testado para funcionar em DDR5-5600 em baixa latência com temporização de 36-38-38 em 1.25V. Cada módulo de memória DIMM possui 288 pinos com contatos de ouro. As especificações JEDEC elétricas e mecânicas padrão são como segue: Parâmetros de tempo de fábrica: Perfil EXPO #0: DDR5-5600 CL36-38-38 @1.25V, Padrão JEDEC: DDR5-4800 CL40-39-39 a 1.1V; Recursos: Fonte de alimentação: VDD = 1,1 V típica, VDDQ = 1,1 V Típico, VPP = 1,8 V Típico, VDDSPD = 1,8 V a 2,0 V, ECC On-Die, Altura: 34,9 mm, com dissipador de calor; Especificações: CL (DDI): 40 ciclos, Tempo de ciclo de linha (tRCmin): 48ns (min.), Taxa de atualização / Tempo de comando (tRFCmin): 295ns (min.), Tempo de linha ativa (tRASmin): 32ns (min.), Classificação UL: 94 V-0, Temperatura de operação: 0°C a +85°C, Temperatura de armazenamento: -55°C a +100°C. Referência: Memória RAM Kingston Fury Beast DDR5 16GB 5600MHz - (KF556C36BBE-16). HD SSD M.2: Interface: NVMe PCIe Gen 4x4, Capacidade: 500GB, Fator de forma: M.2 (2280) Leitura sequencial: 4,700MB/s Gravação sequencial: 1,900MB/s Durabilidade: Total de 110 bytes gravados (TBW), Altura Real: 2, Largura Real: 10, Profundidade Real: 13. Referência: CRUCIAL, P3 PLUS 500GB, M.2 PCIE NVME, LEITURA: 4,700MB/S, GRAVAÇÃO: 1,900MB/S, CT500P3PSSD8. Gabinete: Padrão ATX; Construção em estrutura de aço SPCC de 0.3mm e plástico ABS extremamente duráveis; Design moderno; Cor: preta; Material reforçado; Lateral vazada para melhor circulação de ar no gabinete; Suporte a placas mãe no formato M-ITX, M-ATX e ATX; 6x slots de expansão; Suporte para 2x HDD 3.5" / 3x SSD 2.5"; Painel frontal equipado com 2x USB 2.0 e áudio HD; Comporta até 4x ventoinhas de 120mm na sua face frontal e lateral e 1x de 80mm na parte traseira. Referência: Gabinete Padrão ATX - TGT-H200-BK. Fonte de Alimentação: Padrão ATX; modelo pro-350; 350W Real; eficiência mínima 72%; mtbf 100.000 horas; tamanho do ventilador: 120 mm; Conectores: mb 24 pinos x 1 - peripheral x 2 - sata x 3 - pcie 6 + 2 pinos x 1 - cpu p4 + p4 x 1; cor: preto. Referência: Fonte ATX</p>					
--	---	--	--	--	--	--



	<p>350w Satellite PRO-350. Combo Teclado e Mouse Sem Fio: Modelo: MK235; Tipo de conexão: Protocolo não unifying (2.4GHz) com receptor Nano USB; Alcance sem fio: 10 metros (33 pés); Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor; Suporte de software: SetPoint; Teclado: Teclas de perfil baixo; Altura do teclado ajustável; Bateria: 2 x AAA; Duração das pilhas (não recarregável): 36 meses; Layout ABNT 2; Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla "fn". Mouse: Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar; Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado; Bateria: 1 x AA; Duração das pilhas (não recarregável): 12 meses; Requisitos do sistema: Windows 10, 11 ou superior, Chrome OS, Porta USB; Conteúdo da embalagem: Teclado, Mouse, Receptor sem fio, Documentações do usuário, 2 pilhas AAA para teclado, 1 AA bateria para mouse; Peso: 660 gramas (bruto com embalagem); Código Anatel: 1196-13-3229.</p> <p>Referência: Combo Teclado e Mouse Sem Fio Logitech MK235. Mousepad: Base de borracha natural; Design de tecido deslizante para velocidade e facilidade de controle do mouse; Dimensões: 21 x 25 cm; Cor: Preta. Referência: Mousepad Satellite A-PAD011</p> <p>Sistema Operacional: Linux Ubuntu 24.04.2 LTS Desktop.</p> <p>Garantia 1 ano de garantia (on site).</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O Microcomputador deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento e dos periféricos pré-existentes no departamento solicitante.</p>				
2	<p>MONITOR LED 24" TELA 23,8" 100HZ 1MS VGA E HDMI</p> <p>Tipo de Tela: 23,8" Widescreen VA; Resolução: 1920 x 1080 FHD; Brilho: 250 cd/m²; Contraste Dinâmico: 20.000.000:1; Contraste Estático: 4.000:1; Ângulo de Visão: H:178° V:178°; Taxa de atualização: 100 Hz; Tempo de Resposta: 1ms MPRT; Tamanho do painel: 23,8"; Tamanho da imagem visível (diagonal): 60,4 cm; Proporção de tela: 16:9; Formato de tela: Widescreen; Tipo de Painel: VA; Iluminação do painel: W-LED; Tipo</p>	Und	30	R\$ 836,53	R\$ 25.095,90



	<p>de Tela: 23,8" Widescreen VA; Resolução Máxima: VGA : 1920x1080@75Hz, HDMI : 1920x1080@100Hz; Pixel pitch: 0,2745 x 0,2745 mm; Densidade de Pixel: 92,5 PPI; sRGB: 105,0%; Suporte de cores: Maior que 16,7 Milhões; Conectores: "1x VGA 1x HDMI 1.4 (HDCP 1.4)"; HDR: HDR Mode (Simulação); Tecnologia de Sincronização: Adaptive-Sync; Tecnologia Anti Luz Azul: Low Blue Mode; Tecnologia Anti-Cintilação: Flicker Free; Compatibilidade: Windows, MAC; Plug & Play: DDC/CI; Função OSD (On Screen Display): Sim - Português e outros idiomas; Ergonomia: Base ajustável; Inclinação: -5/23°; VESA: Sim (100 x 100mm); Dimensões Monitor com base (L x A x P) – mm: 540,6 x 415,4 x 185,9 mm; Dimensões Monitor sem base (L x A x P) – mm: 540,6 x 321,2 x 35,8 mm; Dimensões Embalagem (L x A x P) – mm: 615 x 372 x 93 mm; Peso sem Embalagem (com base): 2,47 kg; Peso sem embalagem (sem base): 2,18 kg; Peso com embalagem: 4,25 kg; Itens inclusos na embalagem: Cabo de força, cabo HDMI, certificado de garantia, base e monitor; Energia: Fonte Externa - 100~240V - 50/60 Hz; Consumo: Ligado < 25 Watts (máximo), Ligado < 20 Watts (típico), Off/Stand By < 0,3 Watt; Cor predominante do produto: Preta; Cor predominante da base: Preta; Normas e Certificações: CE, FCC, ROHS, Windows, INMETRO. Referência: AOC 24" 100Hz 1ms HDMI 24B35HM2.</p> <p>Garantia: 1 ano de garantia</p> <p>(9 meses de garantia contratual junto ao fabricante + 3 meses referentes à garantia legal, nos termos do artigo 26, II, do Código de Defesa do Consumidor).</p> <p>OBS.: O equipamento deverá ser entregue com todos os cabos, manuais, e acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, configurado com todos os requisitos do departamento que o solicitou, deverá ainda, proceder com a instalação do equipamento no departamento solicitante.</p>				
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					R\$ 166.020,90

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 614.052,17 (SEISCENTOS E QUATORZE MIL CINQUENTA E DOIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

3. DA VIGÊNCIA



3.1 O prazo de vigência da ata será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, **sendo que, em caso de prorrogação, o saldo quantitativo inicialmente estabelecido para cada item da ata será renovado para o novo período de vigência.**

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1 A contratação de empresa para fornecimento do objeto licitado está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

5.1. A proponente vencedora deverá atender às especificações do Termo de Referência, sendo que o objeto licitado deverá ser fornecido, de forma parcelada, devendo proceder a entrega de acordo com a solicitação, em no máximo 05 (cinco) dias do horário definido pelo setor municipal requisitante, em dias de expediente, sem a exigência de valor ou quantitativo mínimo, na quantidade e no local determinado e sem custos adicionais.

5.1.1. É vedada a subcontratação, sendo que o objeto licitado só pode ser fornecido pela Proponente Vencedora.

5.2. A proponente vencedora deverá **fornecer os equipamentos** descritos neste edital, buscando o fiel cumprimento dos pedidos efetuados pelo setor requisitante.

5.3. Caberá à proponente vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições **legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.**

5.4. A proponente vencedora deverá arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes às entregas dos produtos, inclusive as oriundas da devolução e reposição de mercadorias recusadas por não atenderem ao Edital.

5.5. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

5.06. Caberá à Proponente Vencedora obedecer ao objeto do presente edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.

5.07. Observados os critérios e condições estabelecidas na Ata e o preço registrado, a Administração poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pela Administração.

5.08. As quantidades a serem fornecidas constantes do Termo de Referência que acompanhou o Edital da licitação são estimadas, podendo, nos limites dos artigos 125 e 126 da Lei 14.133/2021, ser acrescidas ou suprimidas em conformidade com a demanda do período de vigência da Ata.

5.09. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6. DO RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO



6.1. O recebimento do objeto seguirá o disposto nos artigos 140 da Lei 14.133/2021, e será realizado da seguinte forma:

6.1.1. Provisoriamente:

a) pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, em se tratando de obras e serviços;

b) de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais, em se tratando de compras.

6.1.2. Definitivamente: até 10 (dez) dias úteis da entrega, após verificação de qualidade e do atendimento às especificações do Edital, bem como a consequente aceitação.

a) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em se tratando de obras e serviços;

b) por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, em se tratando de compras.

6.2. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.3. No momento do recebimento do objeto, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações do objeto licitado, obrigando-se a empresa vencedora a promover a devida substituição.

6.3.1. No caso de considerada insatisfatória as condições dos produtos/serviços recebidos provisoriamente, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo os produtos serem recolhidos e substituídos e os serviços refeitos.

6.4. Por ocasião do recebimento do objeto, o Município, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de exercer ampla fiscalização de sua entrega, verificando se estão sendo cumpridos os termos contratuais, não se excluindo a empresa contratada da responsabilidade por qualquer irregularidade. Constatado o fornecimento do objeto de má qualidade, o Município poderá utilizar-se do disposto na Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

6.5. A contratada deverá responsabilizar-se pela substituição e/ou retirada dos equipamentos utilizados na prestação de serviços, quando na ocasião da fiscalização, for constatado que encontra-se com defeito, diferente da solicitação ou em desacordo com qualquer das especificações, sob pena de pagamento de multa diária, à título de depósito, sem prejuízo da incidência de multa diária por atraso na entrega, à contar da data efetiva do pedido.

6.5.1. A prestação dos serviços e/ou o fornecimento de materiais de forma inadequada que não atenderem às exigibilidades não serão recebidos e o pagamento ficará suspenso até sua regularização de forma integral.

6.6. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico dos serviços, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente, e por danos deles decorrentes.



6.7. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

6.8. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

6.9. Caso o objeto ou serviços sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

6.10. Responsável pelo recebimento, fiscalização e gestão do Contrato/Ata.

6.10.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.10.2. A fiscalização da presente Contratação ficará a cargo da servidora designada pelo Secretário de Saúde.

6.10.3. Caberá ao(s) fiscal(is) da contratação, Sra. Wilma Aparecida dos Santos Cappellaro, designada pela Portaria nº 170/2025, verificar se os itens, objeto do presente contrato, atendem a todas as especificações e demais requisitos exigidos, bem como legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado e participar de todos os atos que se fizerem necessários para o adimplemento a que se referir o objeto licitado, orientando as autoridades da necessidade de serem aplicadas sanções ou a rescisão contratual.

6.10.4. O fiscal do contrato anotará todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

6.10.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato informará ao gestor, para que sejam adotadas as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.10.6. A omissão, total ou parcial, da fiscalização, não eximirá o fornecedor da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

6.11. A gestão da presente Contratação ficará a cargo do Prefeito e do Secretário de Saúde, respectivamente, ou quem os substituir.

7. DA FORMA DE PAGAMENTO, DO DOCUMENTO FISCAL, DO REAJUSTE E DA REVISÃO:

7.1. O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias contados da execução mensal dos serviços ou entrega dos materiais, mediante a apresentação de documento fiscal, devidamente atestado por Servidor Municipal competente.

7.1.1. QUANDO SE TRATAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTO, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO PELA FAZENDA DO ESTADO, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO ESTADUAL E O RECOLHIMENTO DE ICMS.



7.1.2. QUANDO SE TRATAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, O DOCUMENTO FISCAL DEVERÁ SER EMITIDO PELA FAZENDA DO MUNICÍPIO, COM A IDENTIFICAÇÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL E O RECOLHIMENTO DE ISS.

7.1.3. QUANDO SE TRATAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS PELO MESMO FORNECEDOR, AS NOTAS APRESENTADAS (PRODUTOS E SERVIÇOS) DEVERÃO TOTALIZAR O VALOR DA PROPOSTA VENCEDORA.

7.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido em nome da Unidade requisitante e ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados pela proponente por ocasião da habilitação.

7.2.1. O FORNECEDOR deverá constar na Nota Fiscal as informações que o município vir a requisitar que constem no referido documento.

7.2.2. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para: **MUNICÍPIO DE IGUATU – Avenida Centenario, nº 500, Centro, Iguatu, Paraná, CEP 85423-000, Fone: (45) 3248-1159, CNPJ nº 95.595.013/0001-67.**

7.3. Informa-se ainda que todas as notas fiscais emitidas a partir de 01 de setembro de 2023 sofrerão retenção do imposto de renda na fonte, em conformidade com a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações posteriores. Assim, os fornecedores deverão seguir o que dispõe no **DECRETO Nº 133, DE 31 DE JULHO DE 2023**, sob pena da nota fiscal ser devolvida para nulificação e correção.

7.4. A proponente vencedora deverá enviar e-mail do documento fiscal, imediatamente após a emissão do mesmo, para o Setor de Compras | E-mail: notafiscaliguatu@hotmail.com.

7.5. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

7.6. Os preços inicialmente contratados não serão reajustados.

7.7. O preço contratado poderá ser revisado quando houver alteração de valor, devidamente comprovada, podendo ocorrer de acordo com o art. 124 da Lei 14.133/2021 e alterações, mediante requerimento a ser formalizado pela proponente vencedora.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

8.1. As despesas provenientes da execução deste Edital correrão por conta das Dotações Orçamentárias próprias, consignadas nos orçamentos do Município, durante a vigência do presente Contrato, nos termos que segue.

Iguatu/PR, 01 de julho de 2025.

MARTINHO LUCAS DE GODOY
PREFEITO MUNICIPAL



Município de
Iguatu
Estado do Paraná

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

APÊNDICE A DO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

“Vide Estudo Técnico Preliminar em arquivo anexo a este processo”



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS READEQUADA

IDENTIFICAÇÃO					
Razão Social:			CNPJ:		
Endereço:			UF:		CEP:
Bairro:		Telefone:		Fax:	
E-mail:					
pela presente, propõe a execução do objeto do certame nas seguintes condições:					

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)					
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un	Valor total

1) **PREÇO**

Deverá ser cotado, preço unitário e total do item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

2) No(s) preço(s) estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, despesas indiretas, transportes, carga e descarga, seguro, impostos, taxas, multas, emolumentos legais, custos de mobilização de equipamentos e pessoas, além de transporte, estada e alimentação da equipe de trabalho, insumos e demais encargos, inclusive previdenciários e trabalhistas, seguro de qualquer espécie, licenças, documentos e despesas, tributos inclusive ICMS ou ISSQN se houver incidência, encargos e incidências diretos e indiretos, que possam vir a gravá-los e lucro, sendo de inteira responsabilidade da empresa proponente a quitação destes, que em momento algum e sob nenhuma alegação, inclusive falta de previsão oficial, serão transferidos à Prefeitura Municipal de IGUATU/PR, a responsabilidade de seus pagamentos, quitação ou outras quaisquer decorrentes.

3) Prazo de validade da proposta de **90 (noventa) dias**, a contar da data de abertura do certame.

4) Prazo de fornecimento dos itens é de **05 (cinco) dias a contar da data de envio do termo requisitório emitido pelo Compras.**



Município de **Iguatu** Estado do Paraná

5) Prazo da garantia: a garantia será dada durante toda a vigência contratual e de acordo com o Código de Defesa do Consumidor – CDC.

6) Informo os seguintes Dados Bancários, a fim de agilizar os possíveis pagamentos:

Conta Corrente:

Agência:

Banco:

....., de de 2025.

Licitante:

Representante Legal:

RG:

CPF:

Cargo:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

ANEXO III

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66, Lei nº 14.133/2021)

1.1 Qualquer documento que comprove sua existência jurídica, conforme artigo 66 da Lei nº 14.133/2021, como, por exemplo:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor (o consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (art. 68, Lei nº 14.133/2021)

- 2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- 2.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;
- 2.3 Prova de Regularidade de débito com a Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;
- 2.4 Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal referente à tributos mobiliários, compatível como objeto contratual;
- 2.5 Certidão de Regularidade do FGTS - Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- 2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa;
- 2.7 Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, no tocante a observância quanto à proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

3- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 4.1. Alvará de funcionamento emitido pelo órgão competente da sede do licitante;



4.2. Atestado(s) de capacidade técnica, pertinente ao objeto ofertado, para comprovação de aptidão técnica por parte da empresa participante, expedido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, atestando a qualidade e regularidade dos serviços prestados. O(s) atestado(s) deve(m) possuir assinatura, nome, endereço e o telefone de contato do(s) atestador(es), ou qualquer outro meio com o qual o Município possa valer-se para manter contato com a(s) pessoa(s) declarante(s);



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na (endereço completo), por intermédio do seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº xxx e do CPF nº ... DECLARA:

- 1) **REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:** DECLARO, sob as penas da Lei, que, cumpro plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório.
- 2) **FATO IMPEDITIVOS:** DECLARO, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) **IDONEIDADE:** DECLARO, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
- 4) **RESERVA DE CARGOS:** DECLARO, sob as penas da Lei, cumpro plenamente as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz.
- 5) **MENOR DE IDADE:** DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99.
- 6) **RESPONSABILIDADE:** DECLARO para fins de atendimento ao que consta do edital, que temos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se comprometo a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer produto/material e serviço de qualidade, sob as penas da Lei.
- 7) **VÍNCULO:** DECLARO, sob as penas da Lei, que não mantemos vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os servidores do Município de Iguatu, Estado do Paraná, que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, conforme inciso IV do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 8) **EMPREGADO PÚBLICO NO QUADRO:** DECLARO sob as penas da lei, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
- 9) **PROTEÇÃO DE DADOS:** DECLARO ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de



Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.

10) TRABALHO DEGRADANTE/ FORÇADO: DECLARO que não possui, em nossa cadeia, produtiva, empregados, executando trabalhos degradantes ou forçados, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III, do art. 5º da Constituição Federal.

11) PROPOSTA: DECLARO que a proposta apresentada para esta licitação foi elaborada de maneira independente e, em cumprimento ao art. 63, § 1º da Lei 14.133/2021, declara que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12) ANTICORRUPÇÃO: DECLARO atuar de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013, DECRETO Nº 11.129, DE 11 DE JULHO DE 2022, que tratam sobre as cláusulas e condições anticorrupção.

13) PREPOSTO: Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº e CPF nº, cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc).

14) CONTATO OFICIAL: Indicamos e constituímos o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo Whatsapp, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:

Número de celular com Whatsapp (____) _____ - _____;

E-mail: _____.

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Local, data.

Licitante:
Representante Legal:
RG:
CPF:
Cargo:

Obs.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s)



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, sediada na (endereço completo), por intermédio do seu representante legal, o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº xxx e do CPF nº ..., **DECLARA**, para fins do edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2025, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006;

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Declara que no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebramos o contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte Art. 4º § 2º da Lei 14.133/2021.

Declara ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, atualizada.

....., de de 2025.

Licitante:
Representante Legal:
RG:



EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 079/2025
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 020/2025

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Eu (nome completo), cargo portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica, CNPJ), **DECLARO** para os devidos fins, que assinarei o Contrato de Fornecimento/execução, referente a Modalidade de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº. XX/2025, PROCESSO Nº 00/2025.

Local, data.

Licitante:
Representante Legal:
RG:
CPF:
Cargo:

Obs.: esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) e/ou procurador(es) devidamente habilitado(s).



Decreto nº 52/2023.

Vedação a acréscimo de quantitativos

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Sendo que, em caso de prorrogação, o saldo quantitativo inicialmente estabelecido para cada item da ata será renovado para o novo período de vigência.

5.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.5. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.6.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.6.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.6.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.6.2.2. Mantiverem sua proposta original.

Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

O registro a que se refere o item 5.6.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.6.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições



estabelecidos *no edital*; e

Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.7. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital ou manuscrita e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades



administrativas.

7.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.5, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.9, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.5 e no item 0, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.1. O remanejamento somente poderá ser feito:

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.2. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.3. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.4. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.5. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.5 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.8. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.9. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

Por razão de interesse público;

A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º,



inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)